PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Eventos Extremos

VERSÃO: 6.1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27/03/2025

EXEMPLAR PERTENCENTE: COMPDEC XANXERÊ

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 6

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6

1.2 FINALIDADE 7

1.3 FUNDAMENTAÇÃO 7

2 PÁGINA DE ASSINATURAS 8

2.1 RESPONSÁVEIS: 9

3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES 10

4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO 11

5 CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE RISCO 14

5.1.CENÁRIO DE RISCO REFERENTES A EVENTOS HIDROLÓGICOS 14

5.2 CENÁRIO DE RISCO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MASSA: 24

6 DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS: 28

7 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA RISCO DE ROMPIMENTO DE BARRAGEM 30

7.1 MONITORAMENTO E ALERTA: 30

7.1.1 Mancha de Inundação 30

7.1.1.1 PCH Plano Alto 30

7.1.1.2 PCH Alto Irani 31

7.1.1.3 PCH Salto Voltão 31

7.1.1.4 PCH Salto Passo Velho 32

7.1.2 Rotas de Fuga em Caso de Rompimento de Barragem: 33

7.1.2.1 Rotas de fuga da PCH Plano Alto 33

7.1.2.2 Rotas de fuga da PCH Alto Irani 33

7.1.2.3 Rotas de fuga da PCH Salto Voltão - Parte 01 33

7.1.2.4 Rotas de fuga da PCH Salto Voltão - Parte 02 34

7.1.2.5 Rotas de fuga da PCH Salto Passo Velho 34

8 ABRIGOS 35

8.1 EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM HIDROLÓGICA 35

9 EVENTOS 36

9.1 EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM CLIMATOLÓGICA 36

9.1.1 Estiagem **36**
9.1.2 Tempestades **37**
10 SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES **38**
10.1 COMANDO: 38
10.2 STAFF DE COMANDO: 40
10.2.1 Coordenador de Segurança: **40**
10.2.2 Coordenador de Ligações: **40**
10.2.3 Coordenador de Informações ao Público: **41**
10.3 STAFF GERAL: 42
10.3.1 Chefe da Seção de Operações: **42**
10.3.2 Chefe da Seção de Planejamento: **43**
10.3.3 Chefe da Seção de Logística: **44**
10.3.4 Chefe da Seção Administração e Finanças: **45**
11 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: **45**
12 ÁREAS E INSTALAÇÕES: **46**
12.1 PONTO DE ENCONTRO I 46
12.2 PONTO DE ENCONTRO II 46
12.3 ÁREA DE ESPERA 47
12.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS 48
12.5 ÁREA DE APOIO 48
12.6 HELIPONTO I 49
12.7 HELIPONTO II 50
12.8 HELIBASE 50
12.9 CENTRO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO 51
12.10 ACAMPAMENTO 51
12.11 POSTO DE COMANDO 52
13 ABRIGOS TEMPORÁRIOS: **53**
13.1 CONCEITO 53
13.1.1 - Tipos de Abrigos **53**
13.2 PLANEJAMENTO DOS ABRIGOS 53
13.3 LOCALIZAÇÃO DOS ABRIGOS 54
13.4 CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO 55

13.4.1 - Indicadores Mínimos **55**
13.5 ACIONAMENTO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS 56
13.6 ORGANIZAÇÃO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS 56
13.6.1 Gerenciamento dos Abrigos Temporários **57**
13.6.1.1 - Triagem e Cadastramento - Equipes de Recepção 58
13.6.1.2 - Acomodação das Famílias - Equipe de Operações e Logística 59
13.6.1.3 - Atenção Básica - Equipes de Saúde 60
13.6.1.4 - Educação em Saúde 61
13.6.1.5 - Atenção Psicossocial - Equipes da Assistência Social 61
13.7 RECURSOS MATERIAIS 62
13.7.1 - Água **62**
13.7.2 - Alimentos **62**
13.7.3 - Outros **63**
13.8 OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES NA ROTINA DOS ABRIGOS 64
13.8.1 - Divulgação das Ações Desenvolvidas **64**
13.8.2 - Organização dos Bens Móveis **64**
13.8.3 - Participação dos Abrigados **64**
13.8.4 - Prevenção de Zoonoses **64**
13.8.4.1 - Controle de Insetos e Roedores 65
13.8.5 - Realização de Atividades Recreativas e Educativas **65**
13.8.6 - Cultos Religiosos **65**
13.9 DESMOBILIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS 66
13.10 OS ABRIGOS 67
Abrigo 01: Arena Ivo Sguissardi 67
Abrigo 02: Centro Comunitário Bairro Veneza 68
Abrigo 03: Centro Comunitário Bairro Colatto 68
Abrigo 04: Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla 69
Abrigo 05: Escola CAIC 70
13.10.1 Abrigos Estratégicos para Acionamento **72**
Abrigo 06: Abrigo para Animais 73
14 INSTITUIÇÕES **77**
15 RECURSOS HUMANOS **79**

16 RECURSOS MATERIAIS **80**
16.1 CONSELHO TUTELAR 80
16.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL 81
16.3 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 81
16.4 SECRETARIA DE AGRICULTURA 83
16.5 GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL 83
16.6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 84
16.7 SECRETARIA DE SAÚDE 85
16.8 SAMU 88
16.9 POLÍCIA CIVIL 88
16.10 POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA 88
16.11 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 89
16.12 DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA 89
17 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS **89**
17.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 90
17.2 GABINETE DO PREFEITO 91
17.3 SAMU 92
17.4 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 92
17.5 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM 93
17.6 POLÍCIA CIVIL 94
17.7 POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA 95
17.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 96
17.9 SECRETARIA DE URBANISMO 98
17.10 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 98
18 ANEXOS **100**
18.1 ANEXO A: CHECKLIST 100
18.1.1 Checklist Comando da Operação: **100**
18.1.2 Checklist Segurança: **100**
18.1.3 Checklist Ligações: **101**
18.1.4 Checklist Informações ao Público: **101**
18.1.5 Checklist Secretário: **102**

18.1.6 Checklist Operações: 102

18.1.7 Checklist Encarregado Pela Área de Espera: 102

18.1.8 Checklist Responsáveis Pelas Seções e Setores Operacionais: 103

18.1.9 Checklist Planejamento: 103

18.1.10 Checklist Logística: 104

18.1.11 Checklist Administração/Finanças: 104

18.2 ANEXO B: PLANTAS INDUSTRIAIS DE XANXERÊ 105

1 APRESENTAÇÃO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Xanxerê iniciou um longo processo de emancipação com os habitantes. A vila cresceu, principalmente pelo extrativismo das madeireiras, como araucárias (pinheiros), existentes em Xanxerê e região. Em 30/12/1953, pela Lei 133, foi criado o município de Xanxerê, desmembrado de Chapecó. Sua instalação oficial deu-se em 27 de fevereiro de 1954, quando um grupo de pessoas compareceu ao Ato, na atual Rua Victor Konder, em uma casa de madeira, assumindo o cargo de Prefeito provisório o professor Teodósio Maurício Wanderley, Inspetor Geral de Ensino do Estado, por designação do então governador Irineu Bornhausen. Em 15 de novembro de 1956 foi instalada a Câmara Municipal de Vereadores e em 05 de junho de 1956, a Comarca de Xanxerê.

O município situa-se na região Oeste e faz parte da microrregião Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), possuindo a área de 378 km², que corresponde a, aproximadamente, 1,0% da superfície do estado de Santa Catarina. A população estimada é de 52.290 habitantes (IBGE/2021).

Xanxerê fica a uma distância de 514,3 km (via BR-282) da Capital, Florianópolis e limita-se ao norte com Ipuaçu e Bom Jesus, a oeste com Xaxim e Lajeado Grande, ao sul com Xavantina e Arvoredo e leste com Faxinal dos Guedes. O Município localiza-se entre as Coordenadas de 26º52'37”O de Latitude Sul e 52º24'15”S Longitude Oeste. Sua altitude é de 800 metros ao nível do mar, com clima mesotérmico úmido, com verões quentes e invernos frios, sendo 18,7º C. a temperatura média anual. Seus ventos predominantes são do quadrante sul e os solos predominantes são de rochas vulcânicas e vulcanismos basálticos, Também possui relevo forte ondulado com terra roxa estruturada.

1.2 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON apresenta-se numa forma sintética e operacional, para atuação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de Xanxerê- SC, estabelecendo procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas, seja de forma direta ou indireta, nas ações de alerta e resposta (socorro e assistência), de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre. **Desta forma, você só vai encontrar o que é absolutamente fundamental para dar resposta rápida e eficaz a uma contingência.**

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificadas na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como, realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas seguintes leis:

- Lei 12.608, de abril de 2012 - PNPDEC;
- Lei 12.983, de Junho de 2014 - Transferência de Recursos;
- Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 201 - SINPDEC;
- Decreto Estadual nº 3.570, de 18 de dezembro de 1998 - SIEDEC;
- Lei Municipal nº 3.376, de 23 de novembro de 2011 - COMPDEC;
- Decreto Municipal nº 3512 , de 08 de abril de 2013 - Regulamenta COMPDEC;
- Portaria Municipal nº 244, de 19 de Julho de 2013 - Nomeação Conselho;
- Portaria Municipal nº 028, de 27 de Janeiro de 2020 - Nomeação COMPDEC - Lei complementar nº 4066 de 23 de março de 2019.

2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Oscar Martarello	Prefeito Municipal	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Adenilso Biasus	Vice Prefeito	
Defesa Civil Municipal de Xanxerê	Ronaldo Luzzi	Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Carlos Alberto Peretti	Secretário de Administração e Finanças	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Andreza Gallas	Controladora-Geral do Controle Interno	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Leandro Marzari da Silva	Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Thaise Paludo Severo	Secretária de Infraestrutura e Serviços	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Fabiana Maria Wuick Mascarello	Secretária de Assistência Social	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Luiz Vicente Paglia Junior	Secretário de Esportes, Cultura e lazer	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Francis Mara Zago Pegoraro	Secretária da Saúde	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Vera Lúcia Corrêa	Secretária de Educação	

2.1 RESPONSÁVEIS:

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Pedro Piccini	Procurador-Geral do Município	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Sidineia Boniatti Marafon	Conselheira Tutelar	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Caroline Cenzi	Coordenadora de Vigilância em Saúde	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Solange Oro	Assessora de Imprensa	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Mateus Cordeiro Costa	Diretor de Trânsito DEMUT	
Prefeitura Municipal de Xanxerê	Winicius Pertille	Diretor de Meio Ambiente	
SAMU/SC	Enf. Giovana Ferrari	Coordenadora da USA	
SAMU/XXE	Enf. Katia IOP	Coordenadora da USB	
CBMSC	T.C. Gauana Elis Pozzan Ecco	Comandante 14º BBM	
Polícia Militar de SC	T.C. Paulo Ramos dos Santos	Comandante 30º BPM-Fron	
Polícia Civil	Vinicius Buratto Lunes	Delegado Regional	
Polícia Científica	Dionatan Machado	Perito Criminal - Gestor do Núcleo	
Câmara de Vereadores	Evandro Saibro	Presidente	

3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	USUÁRIO	VERSÃO
10/05/2021	Ronaldo Luzzi	V.1.0
26/09/2022	Ronaldo Luzzi	V.2.0
31/03/2023	Ronaldo Luzzi	V.3.0
02/04/2024	Ronaldo Luzzi	V.4.0
21/10/2024	Ronaldo Luzzi	V.4.1
14/01/2025	Ronaldo Luzzi	V.5.0
27/03/2025	Ronaldo Luzzi	V.5.1

4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Apresentação;
2. Página de Assinaturas;
3. Registro de Alterações;
4. Instruções para Uso e Atualização do Plano;
5. Caracterização dos Cenários de Risco;
6. Dinâmicas e Ações Operacionais;
7. Ações Específicas para Risco de Rompimento de Barragem;
8. Abrigos;
9. Eventos;
10. Sistema de Comando em Operações;
11. Estrutura Organizacional;
12. Áreas e Instalações;
13. Abrigos Temporários;
14. Instituições;
15. Recursos Humanos;
16. Recursos Materiais;
17. Atribuições Específicas;
18. Anexos.

Na apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinatura das autoridades responsáveis.

O **Cenário de Risco** é definido pelo local e pela ameaça (risco) ao qual esse é suscetível. É composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano. Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, sendo que podem estar associados mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a estas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo cenário referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O **cenário** é composto por uma ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados, ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano. Além do local, cada cenário de risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um, estão descritas as ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Desta forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

As **Dinâmicas e Ações Operacionais** descrevem o tipo de ações administrativas e ações operacionais que deverão ser desencadeadas em cada nível de prontidão; quem as coordena e que recursos humanos e materiais estão envolvidos. As dinâmicas estão divididas para os três níveis de prontidão:

– Observação: observar e estar vigilante – quando há previsão de que se vão criar condições favoráveis à ocorrência de um evento adverso grave ou um eventual desastre;

– Atenção: estar atento e preparado – quando se concretizam as previsões de criação de condições favoráveis à ocorrência de um evento adverso grave/eventual desastre ou esta situação emerge de repente;

– Alerta: agir adequadamente – quando o evento/desastre está iminente ou já começou a ocorrer, quer tenha ou não havido possibilidade de previsão anterior (níveis anteriores).

O **Sistema de Comando Operacional (SCO)** apresenta sua constituição. Esse sistema entra em atividade imediatamente após um alerta, ou seja, no nível de

prontidão 3, “Agir Adequadamente”, e descreve as funções de cada um dos membros responsáveis pelo comando das operações.

Quando atingidos somente os níveis 1 e/ou 2 (observação e atenção) não existe, em princípio, intervenção do SCO e o responsável é o Prefeito/Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. A ativação e desativação desses níveis de prontidão se efetiva sob sua responsabilidade. No caso de se ter atingido o nível 3 (ação adequada) e ser dado alerta, o SCO entra em funcionamento. O plano indica o que está previsto ser feito, em caso de necessidade.

A **estrutura organizacional** demonstra a forma como a gestão está organizada em torno da divisão de atividades e recursos, com fins de cumprir os objetivos definidos, pontuando as áreas e instalações com endereço, especificidade e agentes responsáveis por sua administração.

Nos **recursos** estão listados todos os recursos materiais e humanos previamente cadastrados que estão à disposição para utilização em caso de eventos severos.

Em **atribuições específicas** está descrito as ações iniciais emergenciais que os órgãos envolvidos devem executar até o Sistema de Comando em Operações (SCO) traçar o plano de ação.

O **PLANCON será ativado** sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

1. Quando forem verificados indícios de movimentação de massa;
2. Quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real de ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como tempestades;
3. Quando os danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climatológico e/ou biológico;
4. Quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie provenientes de eventos adversos;

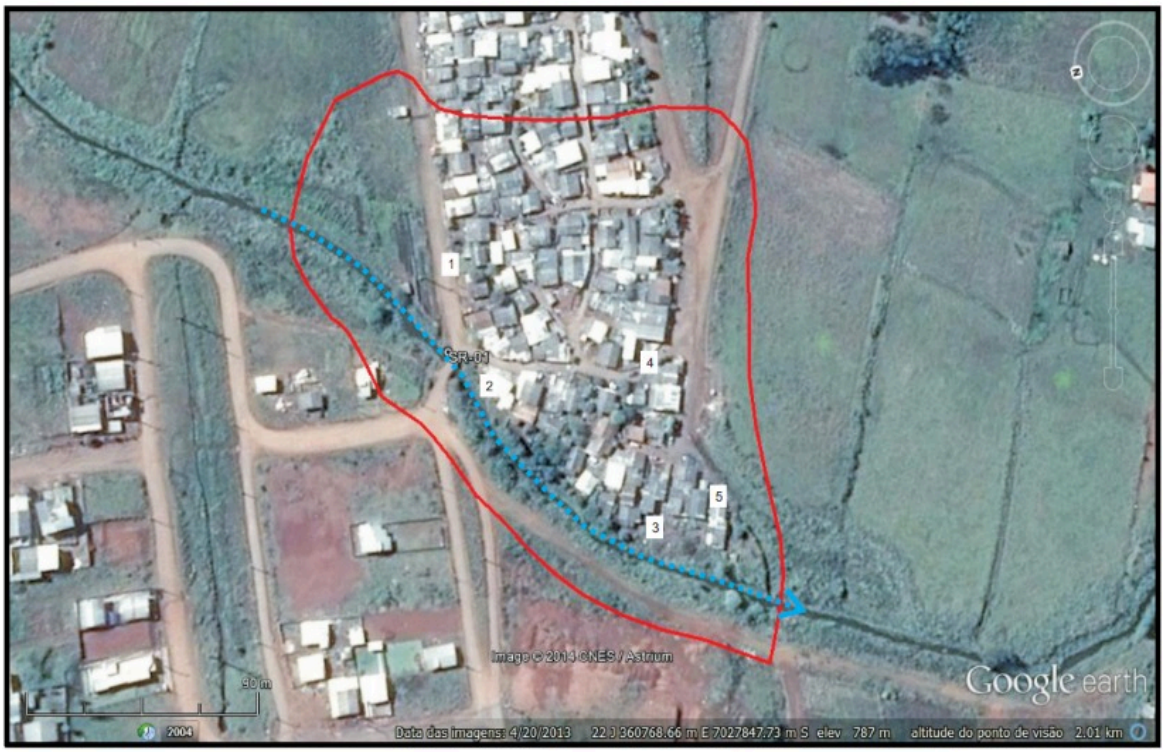
5. Quando houver risco de rompimento da barragem da PCH SALTO VOLTÃO, PCH SALTO PASSO VELHO, PCH PLANO ALTO, PCH ALTO IRANI.

5 CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE RISCO

Os cenários ou áreas de risco estão previamente definidas em mapas, com ou sem setores, designados por polígonos. Cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, para servir de subsídio no planejamento das ações de preparação e resposta, bem como, para dimensionar os recursos necessários para executá-las.

5.1.CENÁRIO DE RISCO REFERENTES A EVENTOS HIDROLÓGICOS

Área de Risco 01: SC_XR_SR_01_CPRM - Localização: Bairro Dos Esportes



Informações Gerais:

Grau de Risco: MUITO ALTO

Descrição: Ocupação urbana sob influência da inundação do Rio Xanxerê. A inundação é condicionada pelo regime de chuvas na região e ocorre de forma abrupta. O principal fator que desencadeia as inundações no local é o desordenado crescimento urbano sob o leito do rio/afluentes que resultou na canalização dos mesmos (galerias e tubos) sem um estudo hidrológico prevendo eventos extremos. Eventos são recorrentes ao longo da história, sendo que as maiores cheias foram registradas nos anos de 1983 e 10 de dezembro de 2023. Tipo de ocupação constituída por edificações de alvenaria e madeira, com vulnerabilidade média a alta. Vias predominantemente não pavimentadas, sem sistema de drenagem pluvial e ausência de sistema de esgoto sanitário.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox**.** 375

Idosos: 54 pessoas

Crianças: 68 pessoas

Adultos: 202 pessoas

Pessoa com deficiência: 15 pessoas

População Ocasional: 36 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 00 edificações

Casas: 94 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

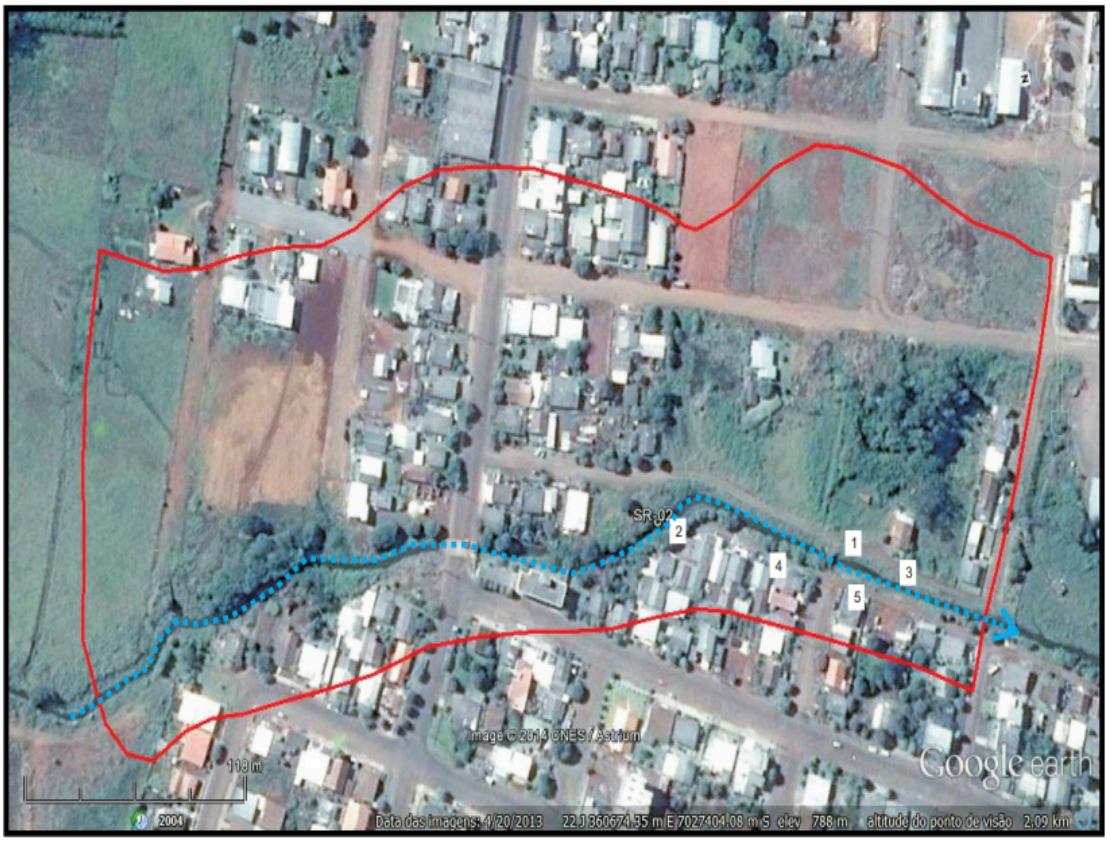
Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 00 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 00 órgãos

Área de Risco 02: SC_XR_SR_02_CPRM - Bairro Bortolon



Informações Gerais:

Grau de Risco: ALTO

Descrição: Ocupação urbana sob influência da inundação do Rio Xanxerê. A inundação é condicionada pelo regime de chuvas na região e ocorre de forma abrupta. O principal fator que desencadeia as inundações no local é o desordenado crescimento urbano sob o leito do rio/afluentes que resultou na canalização dos mesmos (galerias e tubos) sem um estudo hidrológico prevendo eventos extremos.

Eventos são recorrentes ao longo da história, sendo que a maior cheia foi registrada no ano de 1983. Tipo de ocupação construída por edificações de alvenaria e madeira com vulnerabilidade média a baixa. Vias predominantes pavimentadas, sem sistema de drenagem pluvial e ausência de sistema de esgoto sanitário.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 373

Idosos: 31 pessoas

Crianças: 45 pessoas

Adultos: 292 pessoas

Pessoa com deficiência: 05 pessoas

População Ocasional: 40 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 05 edificações

Casas: 92 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 00 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 00 órgãos

Área de Risco 03: SC_XR_SR_03_CPRM - Bairro Centro



Informações Gerais:

Grau de Risco: ALTO

Descrição: Ocupação urbana residencial e comercial sob influência da inundação do Rio Xanxerê. A inundação é condicionada pelo regime de chuvas na região e ocorre de forma abrupta. O principal fator que desencadeia as inundações no local é o desordenado crescimento urbano sob o leito do rio/afluentes que resultou na canalização dos mesmos (galerias e tubos) sem um estudo hidrológico prevendo eventos extremos. Eventos são recorrentes ao longo da história, sendo que a maior cheia foi registrada no ano de 1983. Tipo de ocupação construída por edificações de alvenaria com vulnerabilidade baixa, por vezes adaptadas às inundações. Vias predominantes pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial e sistema de esgoto sanitário.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 656

Idosos: 105 pessoas

Crianças: 200 pessoas

Adultos: 331 pessoas

Pessoa com deficiência: 20 pessoas

População Ocasional: 500 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 100 edificações

Casas: 159 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 02 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 05 órgãos

Área de Risco 04: SC_XR_SR_04_CPRM - Bairro Veneza



Informações Gerais:

Grau de Risco: ALTO

Descrição: Ocupação urbana sob influência da inundação de córrego (afluente Rio Xanxerê). A inundação é condicionada pelo regime de chuvas na região e ocorre de forma abrupta. O principal fator que desencadeia as inundações no local é o desordenado crescimento urbano sob o leito do rio/afluentes que resultou na canalização dos mesmos (galerias e tubos) sem um estudo hidrológico prevendo eventos extremos. Eventos são recorrentes ao longo da história, sendo que a maior cheia foi registrada no ano de 1983. Tipo de ocupação construída por edificações de alvenaria e madeira com vulnerabilidade média a alta. Vias predominantes pavimentadas, sem sistema de drenagem pluvial e ausência de sistema de esgoto sanitário.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 125

Idosos: 20 pessoas

Crianças: 32 pessoas

Adultos: 72 pessoas

Pessoa com deficiência: 01 pessoas

População Ocasional: 40 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 04 edificações

Casas: 31 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 00 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 00 órgãos

Área de Risco 05: SC_XR_SR_05_CPRM - Bairro Colatto



Informações Gerais:

Grau de Risco: ALTO

Descrição: Ocupação urbana residencial e comercial sob influência da inundação do afluente do Rio Xanxerê. A inundação é condicionada pelo regime de chuvas na região e ocorre de forma abrupta. O principal fator que desencadeia as inundações no local é o desordenado crescimento urbano sob o leito do rio/afluentes que resultou na canalização dos mesmos (galerias e tubos) sem um estudo hidrológico prevendo eventos extremos. Eventos são recorrentes ao longo da história, sendo que a maior cheia foi registrada no ano de 1983. Tipo de ocupação construída por edificações de alvenaria e madeira com vulnerabilidade média a alta. Vias predominantes pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial e ausência de sistema de esgoto sanitário.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 518

Idosos: 42 pessoas

Crianças: 80 pessoas

Adultos: 386 pessoas

Pessoa com deficiência: 10 pessoas

População Ocasional: 80 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 30 edificações

Casas: 127 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

Serviços Essenciais Atingidos:

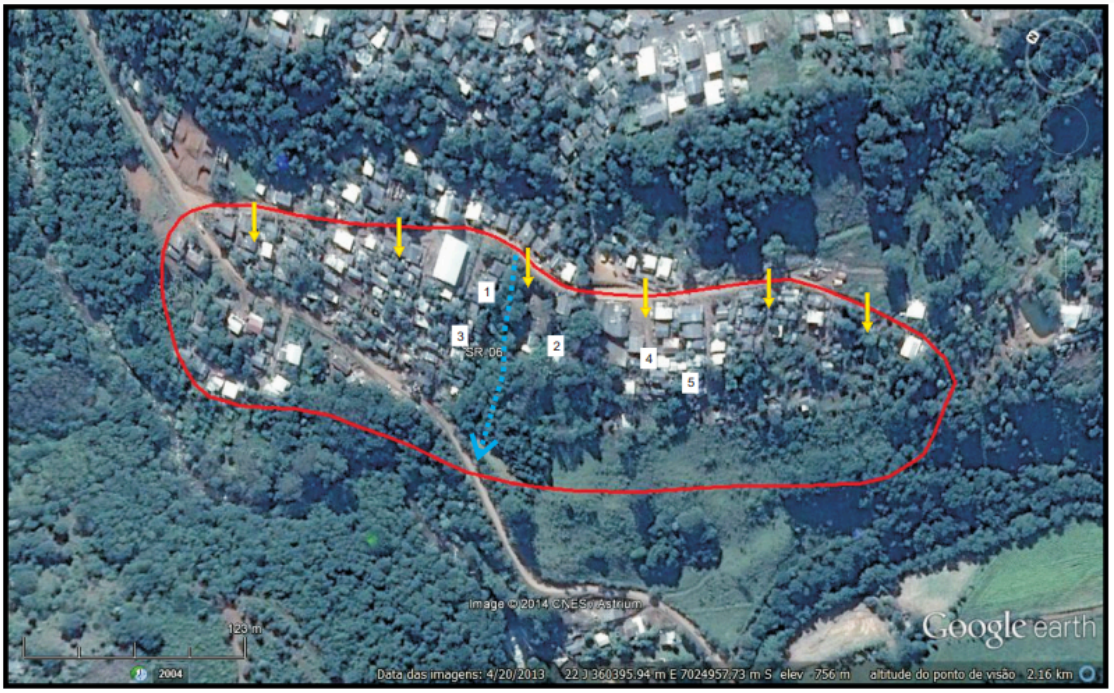
Segurança: 00 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 00 órgãos

5.2 CENÁRIO DE RISCO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MASSA:

Área de Risco 01: SC_XR_SR_06_CPRM - Bairro Santa Cruz



Informações Gerais:

Grau de Risco: MUITO ALTO

Descrição: Ocupação urbana em encosta íngreme composta por solos residuais/coluvionares. Há registro de pequenos escorregamentos planares provocados pelo padrão construtivo corte/aterro. Existem blocos de pequeno e médio porte por todo o terreno indicando a possibilidade de queda/rolamento de blocos. Em função da alta declividade da encosta e por ser um caminho natural das águas em direção ao Rio Xanxerê, as moradias estão sujeitas a enxurradas. Casas de madeira com vulnerabilidade muito alta. Vias não pavimentadas, sem sistema de drenagem pluvial. São observados pontos com lançamentos de lixo e água servida na encosta. Muitas moradias já foram removidas devido ao alto risco de desmoronamento.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 630

Idosos: 89 pessoas

Crianças: 105 pessoas

Adultos: 406 pessoas

Pessoa com deficiência: 30 pessoas

População Ocasional: 60 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 02 edificações

Casas: 150 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

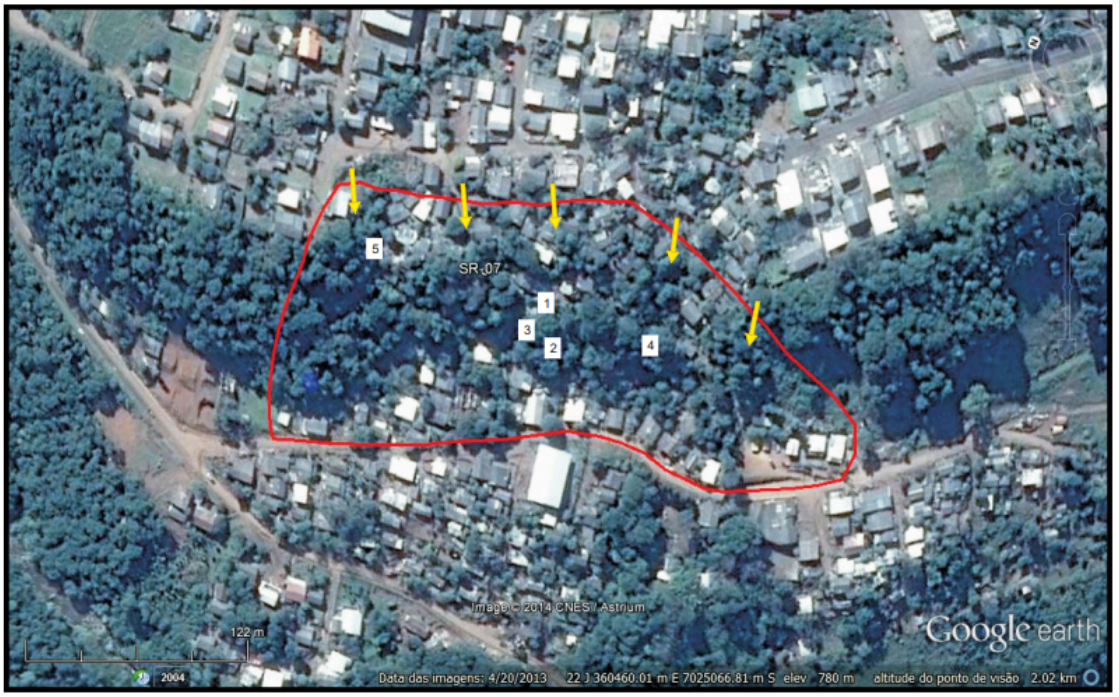
Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 00 órgãos

Educação: 01 órgãos

Saúde: 00 órgãos

Área de Risco 02: SC_XR_SR_07_CPRM - Bairro Santos Dias



Informações Gerais:

Grau de Risco: MUITO ALTO

Descrição: Ocupação urbana em encosta íngreme composta por solos residuais/coluvionares. Há registro de pequenos escorregamentos planares provocados pelo padrão construtivo corte/aterro. Existem blocos de pequeno e médio porte por todo o terreno indicando a possibilidade de queda/rolamento de blocos. Em função da alta declividade da encosta e por ser um caminho natural das águas em direção ao Rio Xanxerê, as moradias estão sujeitas a enxurradas. Casas de madeira com vulnerabilidade muito alta. Vias não pavimentadas, sem sistema de drenagem pluvial. São observados pontos com lançamentos de lixo e água servida na encosta. Muitas moradias já foram removidas devido ao alto risco de desmoronamento.

População Exposta e Afetada:

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 334

Idosos: 25 pessoas

Crianças: 84 pessoas

Adultos: 215 pessoas

Pessoa com deficiência: 10 pessoas

População Ocasional: 50 pessoas

Tipificação da Área de Vulnerabilidade:

Instalações Comerciais: 01 edificações

Casas: 80 residências

Instalações Agrícolas: 00 edificações

Serviços Essenciais Atingidos:

Segurança: 00 órgãos

Educação: 00 órgãos

Saúde: 00 órgãos

Totalizando, aproximadamente, **3.011** pessoas nas **07** áreas de risco no município, sendo elas divididas em **05 áreas de risco muito alto e alto** por enxurradas e alagamentos e **02 por risco muito alto** para movimentação de massa e deslizamentos.

6 DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS:

As dinâmicas e ações operacionais estão organizadas em três níveis de prontidão:

Nível 1 – Observação: observar e estar vigilante; o monitoramento ocorrerá:

- Pelos acumulados de chuva nos períodos de 01 hora, 06 horas, 12 horas, 24 horas, 48 horas e 72 horas, registrados pela estação meteorológica da CIRAM/EPAGRI e CEMADEN, pela Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil sempre que ocorrer ou houver previsão de chuva intensa no Município;
- Pelo acompanhamento das previsões meteorológicas divulgadas pelos órgãos oficiais de Defesa Civil, as quais remetem a situação de risco para a região em que se encontra o município. O acompanhamento será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, devendo estar atento para os alertas e informações divulgados pelo Sistema Nacional de Defesa Civil;
- Por acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis dos rios e Defesa Civil Estadual. O monitoramento é feito através de boletins da Defesa Civil Estadual, bem como, de telemetria nas áreas suscetíveis e bacias de contenção, além da observação in loco feita pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Nível 2 – Atenção: estar atento e preparado.

- Consiste na comunicação da previsibilidade ou ocorrência de desastre aos representantes dos órgãos e instituições que integram o GRAC MUNICIPAL. Será realizado pela assessoria de imprensa do município através de comunicação direta, telefônica ou e-mail, utilizando-se da estrutura da Prefeitura.

- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao GRAC MUNICIPAL e ao Prefeito(a) Municipal por meio de memorando ou contato direto.

- O alerta poderá ser determinado pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil ou pelo Prefeito(a) e, quando necessário, será realizado e atualizado por meio de contato telefônico, memorando, ofício ou e-mail para outros órgãos de resposta, além da mídia local (rádios, sites e jornais), ou ainda, através de equipamentos de som ou visitas por equipes de Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar para as comunidades vulneráveis.

- A emissão de alerta será definida pela autoridade competente, que emitirá boletim oficial para divulgação na mídia e para a população, sempre observando a descrição da situação real prevista e o repasse de informações e orientações necessárias à segurança da população, zelando para não estabelecer pânico entre a população.

- A população residente em áreas identificadas como suscetíveis ao ompacto pelo desastre deverá ser alertada através da mídia local (rádios, jornais e internet), veículos de sonorização ou diretamente pelas equipes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros ou Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Nível 3 – Alarme: Agir adequadamente.

- Consiste na comunicação ampla das condições concretas e reais para a ocorrência do desastre, para órgãos e comunidade, além dos representantes dos órgãos e instituições que integram o GRAC MUNICIPAL. Será realizado pela assessoria de imprensa do município através de comunicação direta, telefônica ou e-mail, utilizando da estrutura da Prefeitura Municipal.

- O nível 3 poderá ser determinado pelo Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil ou pelo Prefeito(a).

Quando atingidos somente os níveis 1 e/ou 2 (observação e atenção) não existe, em princípio, intervenção do SCO e o responsável é o Prefeito/Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. A ativação e desativação desses níveis de prontidão se efetiva sob sua responsabilidade. No caso de se ter atingido o nível 3 (ação adequada) e ser dado alerta, o SCO entra em funcionamento.

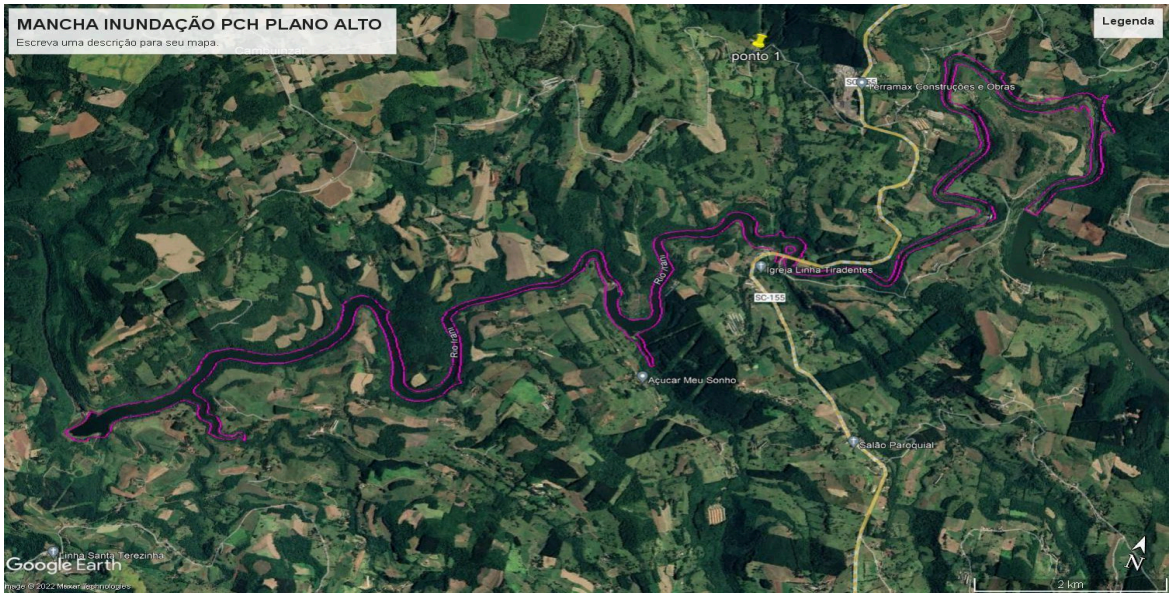
7 AÇÕES ESPECÍFICAS PARA RISCO DE ROMPIMENTO DE BARRAGEM

7.1 MONITORAMENTO E ALERTA:

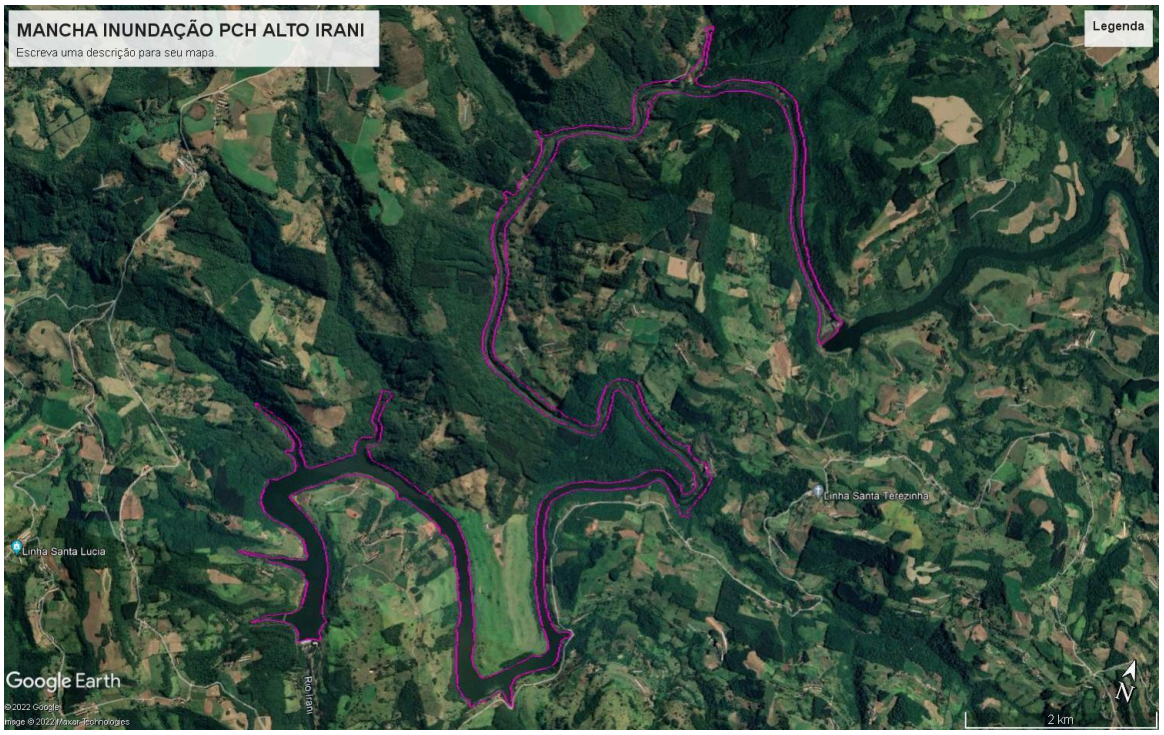
A empresa responsável pelo empreendimento manterá uma sala de monitoramento ativo com câmeras, detectores e sensores para que, em tempo real, num possível caso de rompimento ou cheia excepcional, possa acionar um sistema de alarme sonoro e visual, permitindo que a população vulnerável consiga deixar o local numa situação de emergência. Ao ser acionado o sistema de alarme, a população deverá seguir através das rotas de fuga até o ponto de encontro.

7.1.1 Mancha de Inundação

7.1.1.1 PCH Plano Alto



7.1.1.2 PCH Alto Irani



7.1.1.3 PCH Salto Voltão



7.1.1.4 PCH Salto Passo Velho



7.1.2 Rotas de Fuga em Caso de Rompimento de Barragem:

Ponto de encontro para rotas de fuga em caso de rompimento de barragens:

7.1.2.1 Rotas de fuga da PCH Plano Alto

Nestas áreas não foram identificados ZAS, e população para realizar a definição de Rota de Fuga e ponto de encontro.

7.1.2.2 Rotas de fuga da PCH Alto Irani

Nestas áreas não foram identificados ZAS, e população para realizar a definição de Rota de Fuga e ponto de encontro.

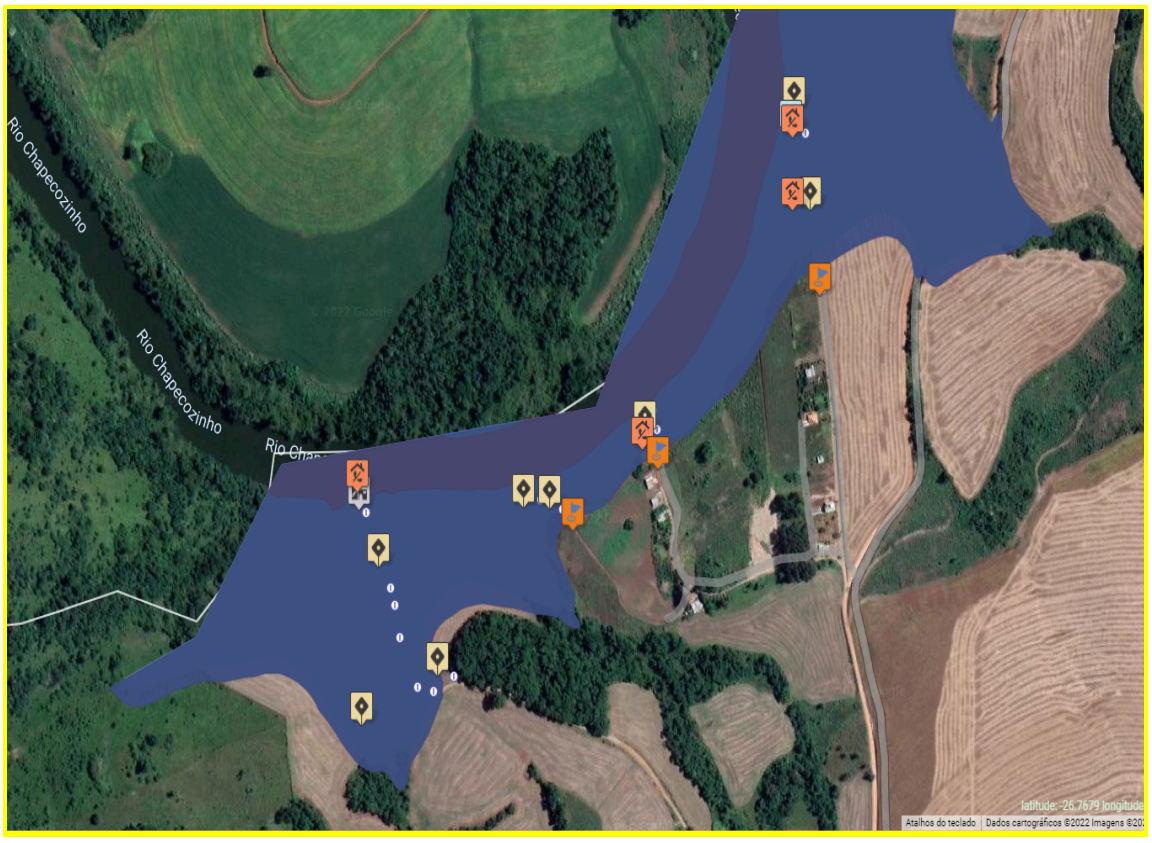
7.1.2.3 Rotas de fuga da PCH Salto Voltão - Parte 01



7.1.2.4 Rotas de fuga da PCH Salto Voltão - Parte 02



7.1.2.5 Rotas de fuga da PCH Salto Passo Velho



8 ABRIGOS

8.1 EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM HIDROLÓGICA

As condicionantes das áreas suscetíveis a eventos adversos de origem hidrológica estão descritas na seção "CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE RISCO". As ações a serem realizadas estão especificadas para cada órgão na seção "ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA" .

Os moradores da área de risco de Inundação **SC_XR_SR_01 e 02_**CPRM, localizado no Bairro Dos Esportes (vila união) e Bairro Bortolon (ponte da rua Itá), deverão ser realocados no abrigo: CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOS ESPORTES e ARENA IVO SGUISSARDI.

Os moradores da área de risco de Inundação **SC_XR_SR_03 e 04_**CPRM, localizado no Centro (próximo à Mangui) e Bairro Veneza (próximo à Incofibra), deverão ser realocados no abrigo: CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VENEZA.

Os moradores da área de risco de inundação **SC_XR_SR_05_**CPRM, localizado no Bairro Colatto (próximo ao Supermercado Gentil), deverão ser realocados no abrigo: CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO COLATTO .

Os moradores da área de risco de deslizamento **SC_XR_SR_06_**CPRM, localizada no bairro Santa Cruz, serão realocados no abrigo do GINÁSIO DE ESPORTES BENJAMIN MENEGOLLA.

Os moradores da área de risco de deslizamento **SC_XR_SR_06_**CPRM, localizada no bairro Santos Dias, serão realocados no abrigo: ESCOLA CAIC.

Em caso de rompimento de barragem, os moradores da área de risco das **ZONAS DE AUTO SALVAMENTO e ZONAS DE IMPACTO DIRETO OU SECUNDÁRIO**, deverão ser evacuados utilizando as rotas de fuga e ponto de encontro predeterminados. Não foram definidos abrigos para essas populações, considerando que serão acolhidos no abrigo mais próximo ou em área a ser identificada considerando a necessidade.

Nos casos onde o evento está evoluindo consideravelmente, deverá ser instalado o Sistema de Comando em Operações (SCO), para que sejam definidas as estratégias das ações de resposta.

Outros abrigos poderão ser abertos de forma emergencial, considerando a demanda e magnitude do evento, principalmente para eventos de Tempestade Severas, conforme item 8.3 do plano. ***De forma pré-estabelecida, ficam identificados como possíveis abrigos os CENTRO COMUNITÁRIOS dos Bairros: dos Esportes, Bortolon, Primo Tacca, João Winckler, Vila Sésamo, Aparecida, Matinho e Vista Alegre. No interior, Linha Cambuinzal, Linha Salete, Linha Pesqueiro do Meio e Linha Medianeira.***

9 EVENTOS

9.1 EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM CLIMATOLÓGICA

Neste plano, eventos adversos de origem climatológica compreendem a estiagem e baixa umidade relativa do ar.

A estiagem é uma condição física transitória, caracterizada pela escassez de água causada por períodos longos de reduzida precipitação de chuva, com repercussões negativas e significativas nos ecossistemas e nas atividades socioeconômicas. A principal característica para definição da condição de estiagem é a falta de acesso à água com qualidade para consumo humano.

A estiagem se decorre em todo o território municipal, especialmente na zona rural. No município de Xanxerê, as comunidades mais afetadas pela estiagem são: Linha Manjolinho, Aterro Alto, Bom Jardim, Brikman, Cambuinzal, Costa do Irani, Baliza, Sufiatti, Invernadinha, Pesqueiro do Meio, São Paulo, Barro Preto, Perau das Flores e Bom Sucesso.

Para o sistema de abastecimento de água tratada, aplicar o plano de contingência específico, de responsabilidade de confecção e execução da CASAN**.**

9.1.1 Estiagem

Em sua história, Xanxerê vivenciou as seguintes condições de estiagem:

Decretação de Situação de Emergência nos últimos 20 anos, entre 2002 e 2022, foram registrados devido a 08 (oito) eventos de estiagem, sendo homologados e reconhecidos 07 destes. A grande estiagem ocorrida no período em torno dos meses de outubro a janeiro, atingiu cerca de 50% da área municipal, com perdas da

lavoura e produção agrícolas, gerando enormes prejuízos econômicos, além da falta de água potável.

Como fatores contribuintes, há as mudanças drásticas nas temperaturas, lençol freático insuficiente, baixa conscientização da população no uso da água e nos métodos de armazenamento da água da chuva. Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Possíveis sistemas de alerta através da divulgação por meios de comunicação. Conscientização e prevenção do consumo da água.

Resultados estimados: danos ou prejuízos decorrentes da estiagem, como comprometimento e perda da produção; falta de água potável para consumo; geração de vulnerabilidade econômica; secagem de poços artesianos. Além disso, deve ser verificado que a falta de água na propriedade no interior pode gerar prejuízos econômicos devido ao não alojamento de aves, suínos e bovinos. Ainda, deve-se considerar os danos pessoais, integridade física e moral dos atingidos.

Componentes críticos: mudanças climáticas. São fatores que contribuem para a condição de estiagem, o comprometimento da água de superfície e subterrânea, a falta de água ou acesso à água sem qualidade para consumo humano, além da baixa percepção de risco da comunidade.

Considerando o perfil epidemiológico, são causados pela condição de estiagem os surtos de diarreia, dengue, infecções gastrointestinais, tracoma, desidratação, entre outros fatores.

9.1.2 Tempestades

Neste plano, tempestades compreendem tornados, granizo e vendaval. Para chuva intensa deve ser aplicado os protocolos 8.1 Eventos Adversos de Origem Hidrológica. Durante o impacto deste evento, todos devem se manter abrigados em local seguro. Somente após o impacto deverão ser iniciadas as ações de resposta, estabelecer o Sistema de Comando de Operações e definir estratégias para atender os objetivos da resposta.

O objetivo de toda ação de resposta é envolver, inicialmente, todos os recursos disponíveis no socorro às vítimas e meios para que o socorro seja realizado, por exemplo, desobstrução de vias públicas para deslocamento de veículos de socorro. Todas as pessoas afetadas deverão ser encaminhadas para a área de concentração de vítimas (verificar o local em áreas e instalações), para que

possa ser realizada uma triagem das pessoas que precisam de atendimento médico/psicológico para, posteriormente, serem encaminhadas ao seu destino (hospital, abrigo ou residência de familiares), conforme necessidade.

A segunda prioridade está na assistência às vítimas do desastre. Nesta fase, deverão ser realizados os cadastros dos afetados e levantamento de suas necessidades, para posterior distribuição dos itens de assistência humanitária como: água potável, roupas, alimentação e acomodação.

A terceira prioridade está na reabilitação da área atingida, onde os esforços devem ser concentrados no restabelecimento do fornecimento de energia, água, serviços de saúde e acessos públicos, entre outros.

10 SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES

10.1 COMANDO:

Tipo de Comando: **único**
Nome: Oscar Martarello
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Contato: (49)

Atribuições:

1. **Instalar o SCO:** Comunicar-se com os demais órgãos informando que o SCO foi instalado, quem está no comando e solicitando informações preliminares sobre o evento.

2. **Ativar o posto de comando e a área de espera:** Quem assumiu o comando deve identificar um local apropriado para instalar o posto de comando da operação, levando em consideração requisitos de segurança, acessibilidade, fácil localização quando a área de impacto for diferente das previstas neste plano. Além do Posto de Comando deve ser identificado um local apropriado para instalar a área de espera.

3. **Buscar informações, avaliar a situação e definir as prioridades:** buscar informações através de relato de vítimas, testemunhas e integrantes das

equipes de socorro sobre a situação crítica para formar um cenário mais completo da situação como um todo. Procure responder a essas três perguntas chaves: O que aconteceu? Como está a situação agora? Como poderá evoluir?

4. **Desenvolver um plano de ação:** O plano de ação inicial deve conter informações sobre o cenário (mapas, croquis), os objetivos estratégicos e táticos da operação, as principais tarefas a serem realizadas, a estrutura organizacional do SCO, a descrição dos recursos disponíveis, dados relativos aos riscos e a estrutura de comunicações do SCO. Deve-se ter uma hierarquização de objetivos, de forma a priorizar a articulação de recursos e esforços, da seguinte forma:

 - Objetivos de preservação e socorro à vida (critério de proteção à vida);

 - Objetivos de estabilização da situação crítica (critério de controle e estabilização da emergência);

 - Objetivos de proteção às propriedades e preservação do meio ambiente (critério de proteção aos investimentos e meio ambiente).

 - Coordenar todas as atividades;

 - Mobilizar e gerenciar recursos;

 - Garantir a segurança;

 - Coordenar atividades com órgãos externos de apoio e cooperação;

 - Registrar as informações da operação em formulários padronizados;

 - Divulgar informações junto a mídia.

10.2 STAFF DE COMANDO:

10.2.1 Coordenador de Segurança:

Nome: Mateus Cordeiro Costa
Cargo/Função: Diretor DEMUT
Contato: (49)

Atribuições:

1. Avaliar os riscos da operação e indicar as medidas de segurança;
2. Recomendar medidas para o gerenciamento dos riscos relacionados à operação;
3. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
4. Monitorar a segurança das pessoas envolvidas na operação;
5. Interromper, de imediato, qualquer ato ou condição insegura;
6. Estabelecer medidas preventivas com vista a redução de risco;
7. Informar o comando, medidas de segurança específicas para as pessoas que estão nas zonas de operação;
8. Registrar as situações inseguras constatadas;
9. Participar da elaboração do plano de ação sugerindo medidas de segurança;
10. Manter um registro dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus respectivos contatos.

10.2.2 Coordenador de Ligações:

Nome: Adenilso Biasus
Cargo/Função: Vice Prefeito Municipal
Contato: (49)

Atribuições:

1. Organizar o contato com as autoridades externas;
2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
3. Estabelecer um ponto de contato para os organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
4. Identificar um representante (pessoa de contato) de cada organismo envolvido;
5. Atender às solicitações do comando estabelecendo os contatos externos necessários;
6. Monitorar as operações como um todo para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os organismos envolvidos;
7. Manter um registro dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus respectivos contatos (telefone, celular, email).

10.2.3 Coordenador de Informações ao Público:

Nome: Solange Oro
Cargo/Função: Assessora de Imprensa e Comunicação
Contato: (49)

Atribuições:

1. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
2. Estabelecer locais e horários para divulgações de informações;
3. Estabelecer contatos regulares com a mídia para fins de disseminação de informações;
4. Estabelecer locais e horários para divulgações de informações;
5. Produzir informes sobre a situação crítica e a operação, tão logo quanto possível;
6. Obter aprovação dos informes antes de divulgados na mídia;

7. Organizar coletivas e intermediar o contato do comando com integrantes da imprensa em geral;
8. Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo comando da operação;
9. Controlar o acesso de integrantes da mídia na área de operações.

10.3 STAFF GERAL:

10.3.1 Chefe da Seção de Operações:

Nome: Leandro Marzari da Silva
Cargo/Função: Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Contato: (49)

Atribuições:

1. Dar ciência do plano de ação aos integrantes das seções operacionais;
2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
3. Participar da elaboração do plano de ação;
4. Supervisionar as operações como um todo;
5. Organizar os recursos operacionais disponíveis em seções (apoio especializado) e/ou setores (áreas geográficas);
6. Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;
7. Avaliar a necessidade de recursos adicionais e, caso seja necessário, solicitá-los ao encarregado da área de espera;
8. Avaliar a ativação das Seções Operacionais e/ou Setores Operacionais;
9. Manter o comando informado sobre o andamento das operações como um todo;
10. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

11. Participar quando acionado pelo coordenador de operações, das reuniões de planejamento da operação;

12. Rever os objetivos específicos de sua seção ou setor e desenvolver com os integrantes de suas equipes alternativas para realizar as tarefas necessárias ao cumprimento da missão;

13. Resolver problemas logísticos identificados pelos integrantes de sua seção ou setor;

14. Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;

15. Manter o coordenador de operação informando sobre o andamento das operações e relatar qualquer modificação importante no plano de ação (progressos ou dificuldades) qualquer necessidade adicional de recursos, possibilidade da liberação de recursos, situações de outros problemas significativos;

16. Manter o comando informado sobre o andamento das operações com um todo.

10.3.2 Chefe da Seção de Planejamento:

Nome: Winicius Pertille
Cargo/Função: Diretor de Meio Ambiente
Contato: (49)

Atribuições:

1. Obter, reunir, registrar, julgar, processar e compartilhar informações;

2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

3. Ativar e supervisionar unidades e seções específicas conforme a necessidade;

4. Elaborar relatórios informando a situação e suas futuras tendências;

5. Monitorar o conjunto de recursos mobilizados na cena, incluindo aqueles que estão na área de espera, ou nas bases de apoio;
6. Participar da elaboração, acompanhamento e atualização do plano de ação;
7. Coordenar a participação de especialistas e colaboradores;
8. Documentar o evento produzindo os devidos expedientes necessários;
9. Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
10. Ativar e supervisionar as unidades que se fizerem necessárias.

10.3.3 Chefe da Seção de Logística:

Nome: Fabiana Maria Wuick Mascarello
Cargo/Função: Secretária de Assistência Social
Contato: (49)

Atribuições:

1. Planejar a organização;
2. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
3. Gerenciar as atividades de suporte da operação (materiais, suprimentos e instalações);
4. Supervisionar as atividades de suporte e serviços;
5. Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos logísticos da operação;
6. Gerenciar as atividades de serviços da operação (comunicações, alimentação, serviços médicos).

10.3.4 Chefe da Seção Administração e Finanças:

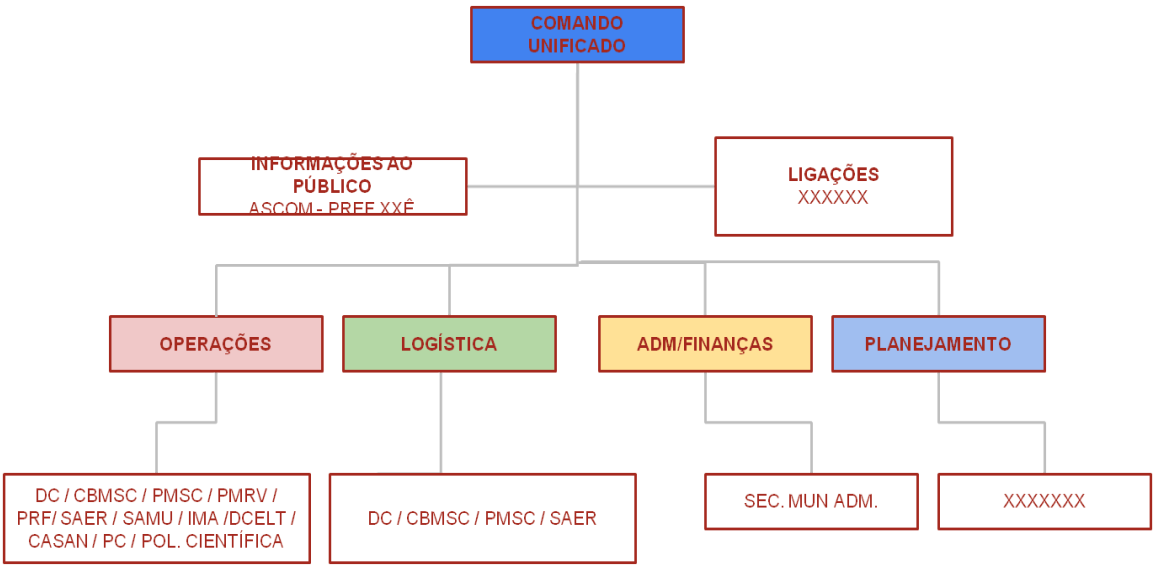
Nome: Andreza Gallas
Cargo/Função: Controle Interno

Contato: (49)

Atribuições:

1. Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
2. Planejar a organização da administração do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;
3. Realizar o controle de horas de trabalho do pessoal e equipamentos empregados para fins de pagamento;
4. Providenciar orçamentos contratos, pagamentos que se fizerem necessárias;
5. Controlar e registrar os custos da operação como um todo;
6. Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos administrativos e financeiros da operação.

11 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:



12 ÁREAS E INSTALAÇÕES:

As áreas descritas neste tópico referem-se a áreas e instalações pré-definidas para eventos de inundação e risco de rompimento de barragem. Para demais eventos adversos, as áreas podem sofrer alterações de locais, conforme necessidade e determinação do comando da operação.

12.1 PONTO DE ENCONTRO I

Identificação: Prefeitura Municipal de Xanxerê
Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)
Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)
Localização: Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro - -26.87740186932399, -52.40188663711649



12.2 PONTO DE ENCONTRO II

Identificação: CIGERD Regional Xanxerê - DCSC

Encarregado: Luciano Peri - (49)

Suplente: Walmor Alves Rodrigues - (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, marginal direita - -26.885009915849533, -52.43612467376451



12.3 ÁREA DE ESPERA

Identificação: CIGERD Regional Xanxerê - DCSC

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, marginal direita - -26.885009915849533, -52.43612467376451



12.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS

Identificação: Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - FEMI

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, -26.884480169956987, -52.437773345811934



12.5 ÁREA DE APOIO

Identificação: Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - FEMI - Em frente ao milhão

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, -26.884845515840873, -52.43703343185904



12.6 HELIPONTO I

Identificação: CIGERD Regional Xanxerê - DCSC

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, marginal direita - Lateral da placa “Eu ♥ Xanxerê” - -26.885398522872375, -52.436900950468726



12.7 HELIPONTO II

Identificação: Campo do 30° BPM FRON da PMSC Xanxerê

Encarregado: T.C. Paulo Ramos dos Santos

Suplente: Major Neivo Risson - (49)

Localização: Avenida Brasil, n° 2735, Bairro Castelo Branco - Batalhão da Polícia Militar - -26.880890076178122, -52.38145384872049



12.8 HELIBASE

Identificação: Aeroporto Serafim Enoss Bertaso

Localização: Acesso Florenal Ribeiro, 4535-D, Bairro Quedas do Palmital, Chapecó - SC, -27.13190936419199, -52.660489822301685





12.9 CENTRO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

Identificação: Prefeitura Municipal de Xanxerê

Encarregado: Solange Oro - (49)

Localização: Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro - -26.87740186932399, -52.40188663711649



12.10 ACAMPAMENTO

Identificação: Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - FEMI - Pavilhão Central

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rodovia BR-282, km 507, -26.88386275274718, -52.437466308776365



12.11 POSTO DE COMANDO

Prefeitura Municipal de Xanxerê

Encarregado: Ronaldo Luzzi - Contato: (49)

Suplente: Évelyn A. D. Bernardi - Contato (49)

Localização: Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro - -26.87740186932399, -52.40188663711649



13 ABRIGOS TEMPORÁRIOS:

13.1 CONCEITO

Por definição, abrigos são instalações que proporcionam hospedagem a pessoas, cujas comunidades e residências tenham sido afetadas por eventos adversos provocados, por exemplo, por inundações, tornando-as impróprias temporária ou definitivamente para acesso ou habitação.

13.1.1 - Tipos de Abrigos

No caso de eventos descritos no **Plancom EE Xanxerê,** os abrigos são utilizados de forma temporária e podem ser:

Fixos: Ex. Ginásios de Esporte, Escolas, Igrejas, Clubes, etc.
Móveis: Ex. Barracas, tendas.

13.2 PLANEJAMENTO DOS ABRIGOS

O planejamento dos abrigos deve ocorrer nos tempos de normalidade, visto que esse período possibilita aos setores responsáveis a escolha e a localização apropriada do abrigo, assim como a obtenção de uma maior eficiência na articulação e mobilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais já disponibilizados e acordados com os órgãos setoriais de resposta aos eventos adversos.

O planejamento das edificações destinadas aos abrigos deve considerar o tipo de edificação, suas características (ventilação, tipo de cobertura, tipo de piso, etc), condições de segurança estrutural, capacidade de acolhimento, etc, observando:

- A definição dos abrigos entre o leque de opções existentes (escolas, clubes, ginásios de esporte, igrejas, etc);
- Escolha de abrigos estabelecidos em locais próximos aos serviços essenciais e de fácil acesso;

- Realização de vistoria e inventário preliminar das condições do espaço físico, especialmente dos possíveis riscos sanitários e ambientais decorrentes de sua utilização anterior;
- Avaliação das características de cada elemento da estrutura quanto à sua quantidade e qualidade (número e condições sanitárias dos banheiros, número de chuveiros, espaço disponível para instalação de cozinha comunitária e acondicionamento de alimentos, instalação de refeitórios, disponibilidade de espaço para área de lavação e secagem de roupas, etc);
- Avaliação do espaço da edificação pretendida quanto à possibilidade de divisão do espaço para acomodação de famílias, facilidades para adequação dos espaços para instalação de idosos e pessoas com deficiência, área para guarda dos pertences dos abrigados, área de recreação, etc;
- Verificação da existência de reservatórios de água potável compatíveis com o número de pessoas a serem abrigadas; Avaliação das condições de iluminação e circulação de ar;
- No planejamento da montagem e estruturação de abrigos temporários, devem constar, detalhadamente , as áreas que poderão ser ocupadas (com croqui), como também, as equipes de trabalho, com suas atribuições e os recursos que poderão ser utilizados.

13.3 LOCALIZAÇÃO DOS ABRIGOS

Os abrigos temporários devem ser instalados em áreas seguras, distanciados das áreas críticas e das áreas de riscos intensificados de desastres.

- Os abrigos devem ficar distanciados de depósitos de lixo e outras instalações com geração de matéria orgânica, para evitar que atraiam vetores, especialmente insetos e roedores às áreas destinadas aos abrigados;
- A escolha dos abrigos temporários deve recair sobre aqueles em que a topografia local facilite o escoamento e a drenagem das águas de chuva rapidamente, evitando que o terreno permaneça úmido e insalubre ou se torne lamacento e prejudique a condição de limpeza da área de acomodação das pessoas abrigadas;

- A localização dos abrigos não deve ser muito distante dos serviços essenciais de atendimento médico e os acessos viários devem manter as condições adequadas de trafegabilidade, favorecendo as chegadas e saídas especialmente das equipes de atendimento médico, da Vigilância em Saúde e da Assistência Social, assim como das equipes encarregadas dos abastecimentos de alimentação, água, roupas e agasalhos e outros;
- No planejamento dos abrigos, sua localização será georreferenciada em mapas auto explicativos, sendo representados em mapas digitalizados que serão anexados a este Plano de Contingência à medida que os Planos Municipais forem finalizados pelas equipes dos municípios com histórico de inundações.

13.4 CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO

Nos abrigos temporários deverá ser observada a seguinte delimitação de espaço físico por pessoa:

- Área coberta mínima de 4,00m2 por pessoa, em média. Além desse parâmetro, atentar para outros Indicadores Mínimos exigidos (Normas mínimas de resposta humanitária em situações de desastres – Projeto Esfera, ONU, 1997).

13.4.1 - Indicadores Mínimos

- Dormitório 2,00 m2/pessoa;
- Setor de triagem: 20,00 m2/pessoa;
- Refeitório: 1,50m2/pessoa.
- 01 sanitário para cada 20 pessoas;
- 01 lavatório para cada 10 pessoas;
- 01 chuveiro para cada 25 pessoas;
- 01 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas;
- Espaço recreativo: 1,50 m2/pessoa.

Obs.: Os abrigos temporários, dado o seu caráter de excepcionalidade, talvez não atendam a integralidade dos indicadores mínimos estabelecidos pela ONU. Isso, no entanto, não impedirá a sua utilização para a finalidade prevista caso não haja outro espaço disponível que ofereça condições estruturais de segurança aos abrigados, mas, naturalmente, haverá decréscimo na qualidade do serviço prestado. Para suprir essas deficiências, as equipes técnicas deverão propor sugestões para solução dos problemas encontrados.

13.5 ACIONAMENTO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS

Para a mobilização dos Abrigos Temporários as equipes destacadas para atuação durante a ocorrência dos desastres realização os primeiros contatos, ainda na fase de alerta, com a equipe de gerenciamento dos abrigos pré-selecionados, para informá-la da possível necessidade de utilização da edificação para alojamento das pessoas que serão evacuadas das regiões de vulnerabilidade. Tal medida antecipada permite reunir e concentrar, de forma ordenada, os recursos institucionais, humanos, econômicos e materiais para instalação do abrigo temporário.

13.6 ORGANIZAÇÃO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS

Sempre que possível, a responsabilidade pela administração dos abrigos provisórios cabe ao gestor municipal, especificamente ao órgão da Defesa Civil, podendo, sob forma de cooperação, ser organizado pelos órgãos estaduais e/ou federais de Defesa Civil, como também por entidades públicas ou privadas.

A prática demonstra que a regulamentação do funcionamento dos abrigos deve ser debatida e aprovada pelos representantes da defesa civil e da comunidade apoiada, com uma clara definição dos papeis a serem desempenhados por cada um, em prol de toda a comunidade abrigada. A rígida observação dos valores morais, da ética, dos sentimentos solidários, da boa vontade e da manutenção da estrutura familiar dentro dos abrigos serão os pilares da convivência em um grupo com tão alto nível de estresse.

13.6.1 Gerenciamento dos Abrigos Temporários

O gerenciamento de abrigos temporários deverá possuir uma estrutura organizacional simples, direta e eficaz, voltada a promover o uso dos recursos, serviços e materiais disponíveis de forma absolutamente racional e controlada, oferecendo ao mesmo tempo os melhores serviços possíveis à população abrigada. A estrutura gerencial deve contemplar:

- Gerente ou responsável pelo abrigo;
- Encarregado pela equipe de Planejamento;
- Encarregado pela Equipe de Recepção, Triagem e Cadastramento;
- Encarregado pela Equipe de Operações e Logística;
- Encarregado pela Equipe da Saúde;
- Encarregado pela Equipe da Assistência Social;
- Encarregado pelo Setor de Recursos Materiais;
- Encarregado pela Equipe de Educação em Saúde.

O Gerente ou Encarregado do Abrigo, além da responsabilidade pela organização e coordenação das equipes das várias áreas, tem ainda a incumbência de manter contato permanente com os gestores públicos envolvidos no controle dos desastres, manter controle absoluto sobre todas as atividades desenvolvidas no abrigo, assim como as intercorrências, conhecer ou buscar conhecimento sobre a realidade da comunidade à qual pertence a população abrigada, mediar os conflitos internos eventualmente gerados pelos abrigados e tomar as medidas necessárias para a recondução da população abrigada à rotina de suas vidas cotidianas.

Essa equipe tem a função de efetuar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos abrigos em períodos semanais, repassando as orientações, após, às demais equipes atuantes. Entre suas atribuições, estão:

- Definição da divisão igualitária dos espaços entre familiares e vizinhanças nos abrigos;
- Estabelecimento de medidas que minimizem o tempo de permanência dos desabrigados;

- Elaboração das rotinas diárias do abrigo, incluindo programação de horários de refeições, limpeza das instalações, restauração de danos, etc.

13.6.1.1 - Triagem e Cadastramento - Equipes de Recepção

As equipes do setor de recepção atuantes nos abrigos temporários desenvolvem uma das principais atividades dentro do contexto dos desastres, devido ao fato de que as triagens socioeconômicas que realizam permitem dimensionar parte do desastre vivenciado, que, ao ser juntado aos demais documentos das atividades desenvolvidas em todo o teatro de operações, demonstrarão o real dimensionamento do evento adverso.

O cadastro das pessoas abrigadas deve ser realizado da forma mais prática possível, sem deixar de ser completo, devendo ser permanentemente atualizado. Seu objetivo básico é o de informar o número total de pessoas recebidas no abrigo sendo que nas fichas de cadastramento, além da identificação de todas as pessoas pertencentes ao grupo familiar unilocular, com idade e grau de parentesco, devem constar:

- A localização do domicílio afetado e o nível de danos sofridos pelo mesmo, caso possível no momento;
- Os demais danos materiais sofridos pela família;
- Os bens que a família conseguiu salvar;
- As principais aspirações imediatas do grupo familiar;
- As aptidões do grupo para atingirem estas aspirações;
- As necessidades mínimas de apoio para conseguirem ser bem sucedidos.

O local para realização do cadastramento deve ter espaço mínimo de 12 m², e instalado de forma a ser a única via de entrada e saída de pessoal, que deve se identificar ao entrar, evitando dessa forma a circulação de pessoas estranhas no local, salvo se autorizadas pelos responsáveis. A entrada de bebidas alcoólicas, drogas, armas brancas e armas de fogo devem ser absolutamente proibidas de entrar nos abrigos. As Equipes da Recepção devem ter a seguinte composição mínima:

- 01 encarregado;
- 01 responsável pelo controle da entrada e saída de pessoas do abrigo;
- 01 responsável pelo cadastro;
- 01 responsável pelo acautelamento de bens;
- 01 responsável pela disposição dos animais;
- 01 responsável pelo almoxarifado.

Após a realização do processo de triagem e o cadastramento dos abrigados, todas as pessoas cadastradas permanecem referenciadas com seus grupos familiares uniloculares. Nessas situações as mães de família representam os grupos familiares nas atividades domésticas de limpeza dos abrigos e outras atividades afins, enquanto que os pais são instados a realizar afazeres relativos à manutenção dos abrigos.

13.6.1.2 - Acomodação das Famílias - Equipe de Operações e Logística

A equipe de logística é responsável pela disponibilização dos recursos físicos e materiais aos abrigados, para uso nos abrigos. Entre suas atribuições estão:

- Instalação dos abrigos; Acomodação das famílias;
- Recebimento de materiais e insumos;
- Entrega dos materiais e insumos às famílias;
- Recebimento, armazenamento, conservação e distribuição de alimentos aos abrigados;
- Elaboração e distribuição de Refeições aos abrigados;
- Controle de entrada e saída de recursos materiais;
- Recebimento, listagem e acautelamento de bens dos abrigados**;
- Definição de locais e realização de atividades de recreação;
- Organização dos horários para lavanderia e banho;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza e higienização das instalações;
- Execução de ações de controle de insetos e roedores;
- Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final;

- Realização de manutenção das instalações;
- Escalação e gerenciamento dos serviços de segurança voluntária dos abrigos.

As equipes responsáveis pela acomodação das famílias nos abrigos temporários são orientadas a buscar, dentro da medida do possível, o reforço dos laços de coesão familiar e até mesmo das relações de vizinhança e os compadres, que nessas ocasiões funcionam mais fortemente como unidades celulares do tecido comunitário.

A experiência tem demonstrado que quando é possível manter as relações familiares e interfamiliares em funcionamento dentro dos abrigos temporários, são fortalecidos os princípios éticos e morais dos indivíduos, mantendo-se dessa forma, dentro dos abrigos, os padrões comportamentais dos grupos sociais das comunidades onde viviam.

Obs: Os bens de grande volume que ocupam espaço físico devem ser acautelados em local seguro, sendo de responsabilidade da gerência do abrigo e retirados mediante comprovante padronizado pela Gerência do Abrigo, quando o abrigado retorna à sua habitação.

13.6.1.3 - Atenção Básica - Equipes de Saúde

As equipes da Saúde desempenham as ações de promoção, prevenção e proteção da saúde dentro dos abrigos temporários, integrando suas ações com as demais equipes atuantes e permitindo, dessa forma, o controle das doenças e agravos típicos das ocasiões de desastres. A equipe de saúde é composta basicamente por:

- Enfermeiro;
- Médico;
- Psicólogo;
- Sanitarista.

13.6.1.4 - Educação em Saúde

Nas épocas de emergências e calamidades públicas às populações atingidas, desalojadas e desabrigadas ficam muito mais sensíveis às orientações das equipes de saúde pública. Assim, essas são oportunidades especiais para implantar os princípios da **Educação em Saúde**, demonstrando quais as principais doenças transmitidas pela água, pelo lixo e pelo esgoto, a importância da vacinação de todas as faixas da população expostas a riscos e outros assuntos que muito poderão contribuir para a melhoria das condições de saúde nas comunidades, além de influenciar sobremaneira na mudança de comportamento em relação às causas e às medidas de proteção associadas às enchentes. A educação para a saúde deve prever conteúdos relacionados com:

- O controle da qualidade dos alimentos recebidos;
- O controle da água para a preparação dos alimentos;
- A limpeza das instalações e dos utensílios;
- O Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;
- O destino final adequado dos efluentes sanitários;
- O controle de insetos e de roedores;
- A preparação, conservação, distribuição e consumo de alimentos dentro das normas sanitárias;
- A higiene corporal da população abrigada, em especial dos responsáveis pela preparação dos alimentos.

13.6.1.5 - Atenção Psicossocial - Equipes da Assistência Social

As equipes da Assistência Social atuam dentro dos abrigos temporários durante os desastres, prestando apoio social e psicológico às pessoas afetadas pelas inundações, preparando-as para o recomeço de suas vidas nas próprias comunidades onde viviam ou em outras comunidades construídas em áreas a edificar dentro do município. Além disso, as equipes da Assistência Social deverão estimular as pessoas a voltarem à sua vida cotidiana, esclarecendo à população abrigada o momento transitório que vivem, acolhidos nos abrigos provisórios mantidos pelo poder público, sendo esses encaminhamentos absolutamente

necessários para evitar a acomodação das pessoas abrigadas e os estados depressivos naturais dessas oportunidades. Essa equipe é formada por:

- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Técnico Psicossocial.

13.7 RECURSOS MATERIAIS

13.7.1 - Água

É importante que os abrigos temporários disponham de reservatórios de água potável, com capacidade suficiente para suprir a demanda diária de todos os abrigados, compreendendo todas as suas necessidades básicas. Caso haja o reservatório existente na planta original do abrigo, deve-se instalar reservatórios adicionais, dotados de tampa e tela de proteção no ladrão, para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti***.**

- Água para uso geral: 80 litros/pessoa/dia;
- Água potável: 2,0 a 2,5 litros/pessoa/dia.

13.7.2 - Alimentos

Os alimentos disponibilizados aos abrigos devem ser verificados com relação à integridade das embalagens, prazo de validade, etc., e estocados de acordo com recomendações dos fabricantes e orientações da vigilância sanitária. Deve-se também ser manipulados e preparados conforme as orientações da vigilância sanitária e servidos aos comensais conforme determinam as exigências. Se não existir possibilidade de manter sobras de alimentos sob refrigeração, deverá ser preparado apenas a quantidade de alimentos que serão consumidos em uma refeição, repetindo-se a preparação a cada nova refeição, para evitar que os alimentos possam provocar intoxicações alimentares. Quando possível, o alimento pode ser distribuído às famílias para que estas assumam a preparação de suas próprias refeições.

13.7.3 - Outros

Os materiais necessários para utilização na higienização diária dos abrigos são:

- Desinfetantes, detergentes;
- Sabões, sabonetes;
- Dentifrícios, escovas;
- Papel higiênico;
- Sacos de lixo, lixeiras;
- Outros.

Para a realização dos serviços de reparos de emergência* nos abrigos temporários, é necessário que se tenha em estoque algumas ferramentas e materiais básicos, como:

- Tubos de PVC para água e esgoto;
- Conexões para tubos PVC água e esgoto;
- Tampas para Vaso Sanitário;
- Chuveiros, resistências;
- Torneiras, registros;
- Lixas, colas, fita veda rosca;
- Serra, martelo, pregos, chaves de fenda, chave grifo, chave inglesa;
- Escada;
- Outros.

Preferencialmente, deve-se utilizar mão de obra dos próprios abrigados para os serviços de manutenção e reparos emergenciais. Aliás, as equipes de Assistência Social devem incentivar as pessoas que possuam habilidades em diferentes serviços a participarem não só dos reparos dos abrigos, mas também dos mutirões de reabilitação e de reconstrução de cenários, para que elas se sintam integrantes do processo de reconstrução de suas comunidades e suas habitações.

13.8 OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES NA ROTINA DOS ABRIGOS

13.8.1 - Divulgação das Ações Desenvolvidas

É importante que os desabrigados sejam informados sobre as ações que estão sendo realizadas pela administração, para que possam opinar e participar construtivamente do processo.

13.8.2 - Organização dos Bens Móveis

Os bens móveis que os abrigados conseguiram retirar de suas habitações, ocupam espaço ou prejudicam a organização dos abrigos. Dessa forma esses objetos devem ser recolhidos, identificados e acautelados em local seguro, com o preenchimento de formulário apropriado, sendo devolvidos mediante comprovação aos seus proprietários no momento em que estes deixarem os abrigos.

13.8.3 - Participação dos Abrigados

Deve-se estimular a participação dos abrigados nas atividades básicas necessárias para a manutenção do abrigo e na reconstrução dos cenários das comunidades onde vivem. As atividades tratadas devem ser apresentadas com horários já definidos para realização, para que as famílias possam escolher por afinidade das quais podem, querem ou tenham aptidões para participar.

13.8.4 - Prevenção de Zoonoses

A prevenção de doenças transmitidas pelos animais deve ser criteriosa, sem deixar de considerar o momento traumático por que passam os abrigados, nos quais os sentimentos pelos seus animais é bastante fortalecido. Para melhor controle dessa situação, é necessário que já na triagem e cadastramento dos abrigados seja efetuado o registro dos animais, informando ao dono se os mesmos estão vacinados, para que se possa tomar providências, caso não estejam. Após isso, os

animais devem ser colocados em local não muito afastado do abrigo, de forma que as famílias possam fazer os cuidados diários necessários.

13.8.4.1 - Controle de Insetos e Roedores

Os desastres provocados por inundações, devido à sua natureza, costumam provocar uma redução importante nas medidas de saneamento básico, causando aumento significativo de moscas, mosquitos, baratas e outros insetos de importância sanitária, assim como de roedores, podendo haver aumento da incidência de vários tipos de doenças entre a população afetada. Nessas oportunidades, as medidas de controle de vetores, aqui compreendidas como ações intensivas de desinsetização, anti ratização e desratização devem ser intensificadas, especialmente nos abrigos temporários e nas áreas de entorno, visando proteger a população das doenças e agravos decorrentes de eventuais infestações.

13.8.5 - Realização de Atividades Recreativas e Educativas

As equipes de Operações e Logística devem alocar os meios necessários (material esportivo e recreativo, assim como pessoal capacitado junto às instituições de ensino) para promoverem as práticas esportivas e recreativas nos abrigos, criando assim uma movimentação saudável para evitar o estado de prostração da população abrigada.

13.8.6 - Cultos Religiosos

Nas ocorrências de desastres, mais do que nunca a assistência religiosa pode servir como fonte opcional de reestruturação emocional. Dessa forma, as práticas religiosas devem ser permitidas no ambiente dos abrigos temporários sempre que:

- Sejam solicitadas pelos abrigados e devidamente autorizadas pelos responsáveis pelo abrigo;
- Sejam realizadas em local apropriado e tão isolado quanto possível, a fim de não interferir com as crenças religiosas de outras pessoas ou famílias;

- Sejam facultadas a todas as crenças religiosas existentes nos abrigos, mediante estabelecimento de dias e horários para contemplar cada situação.

13.9 DESMOBILIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS

Os Gestores Municipais, através de suas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, são as autoridades responsáveis pela determinação da desmobilização e encerramento das atividades nos Abrigos Temporários, no momento em que a restauração dos serviços essenciais e reconstrução dos cenários nas comunidades permitirem a volta da população abrigada às suas casas.

A desmobilização dos abrigos é um conjunto de atividades sob responsabilidade do Gerente ou Encarregado dos abrigos e é motivada pela recondução da situação do município à normalidade e o retorno da população abrigada para suas comunidades, para casa de familiares, para imóveis locados pelo Poder Público ou ainda a realocação das famílias para áreas fora das zonas de risco no município.

A desocupação dos abrigos permite que a edificação utilizada readquira a sua rotina natural, passando a desenvolver as atividades para as quais foi originalmente projetado e construído.

A desocupação dos abrigos implica ainda no recolhimento, conferência e guarda de todos os materiais e provisões porventura não utilizadas, para utilização em abrigos permanentes ou escolas municipais.

Os responsáveis deverão ainda efetuar a limpeza das instalações, fazer os reparos necessários e vistoriar a edificação em conjunto com seu responsável legal, antes da entrega formal.

Deve ainda a equipe responsável pelo abrigo, elaborar um Relatório Final circunstanciado, do qual constem os nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas que prestaram apoio à instalação, funcionamento e manutenção dos abrigos, listando ainda:

- Identificação de todas as atividades realizadas;
- Discussão a respeito das decisões tomadas pelas equipes;

- Relação dos abrigados;
- Inventário dos materiais e provisões consumidos durante o tempo em que a população ficou abrigada;
- Descrição geral do trabalho realizado;
- Compilação dos documentos, formulários e balancetes referentes ao abrigo;
- Identificação das dificuldades encontradas e propostas para melhorias;
- Descrição das experiências positivas que acrescentaram novas habilidades à equipe de gerenciamento do abrigo;
- Encaminhar o Relatório final para o Gestor Municipal, dando por concluída sua participação e responsabilidade na gerência do abrigo.

13.10 OS ABRIGOS

Abrigo 01: Arena Ivo Sguissardi

Encarregado: Luiz Vicente Paglia Júnior - Contato: (49)

Suplente: Douglas Bin - Contato: (49)

Localização: Rua Itá, 155, Bairro dos Esportes, -26.868126976978278, -52.399495183495844





Abrigo 02: Centro Comunitário Bairro Veneza

Encarregado: Onelio Cerbaro - Contato: (49)

Localização: Rua Emílio Allet, 625, Veneza, -26.87443221473095, -52.41712177775763



Abrigo 03: Centro Comunitário Bairro Colatto

Localização: Rua Tocantins, 155, Colatto, -26.87617167731986, -52.394190033965586



Abrigo 04: Ginásio de Esportes Benjamim Menegolla

Encarregado: Luiz Vicente Paglia Júnior - Contato: (49)

Suplente: Douglas Bin - Contato: (49)

Localização: Rua Boaventura Corrêa Lemos, Matinho, -26.885146204735467, -52.41757613366779





Abrigo 05: Escola CAIC

Encarregado: Luiz Vicente Paglia Júnior - Contato: (49)

Suplente: Douglas Bin - Contato: (49)

Localização: Rua Visconde de Cairú, 150, Vista Alegre, -26.889181549292626, -52.40049908066235



Obs.: O espaço tem acessibilidade para pessoas com deficiência e é composto por banheiros masculinos/femininos (adaptados para cadeirantes), portas e refeitório com acessibilidade, onde têm estrutura e bens capazes de garantir o bem estar do cidadão e a efetivação de direitos.

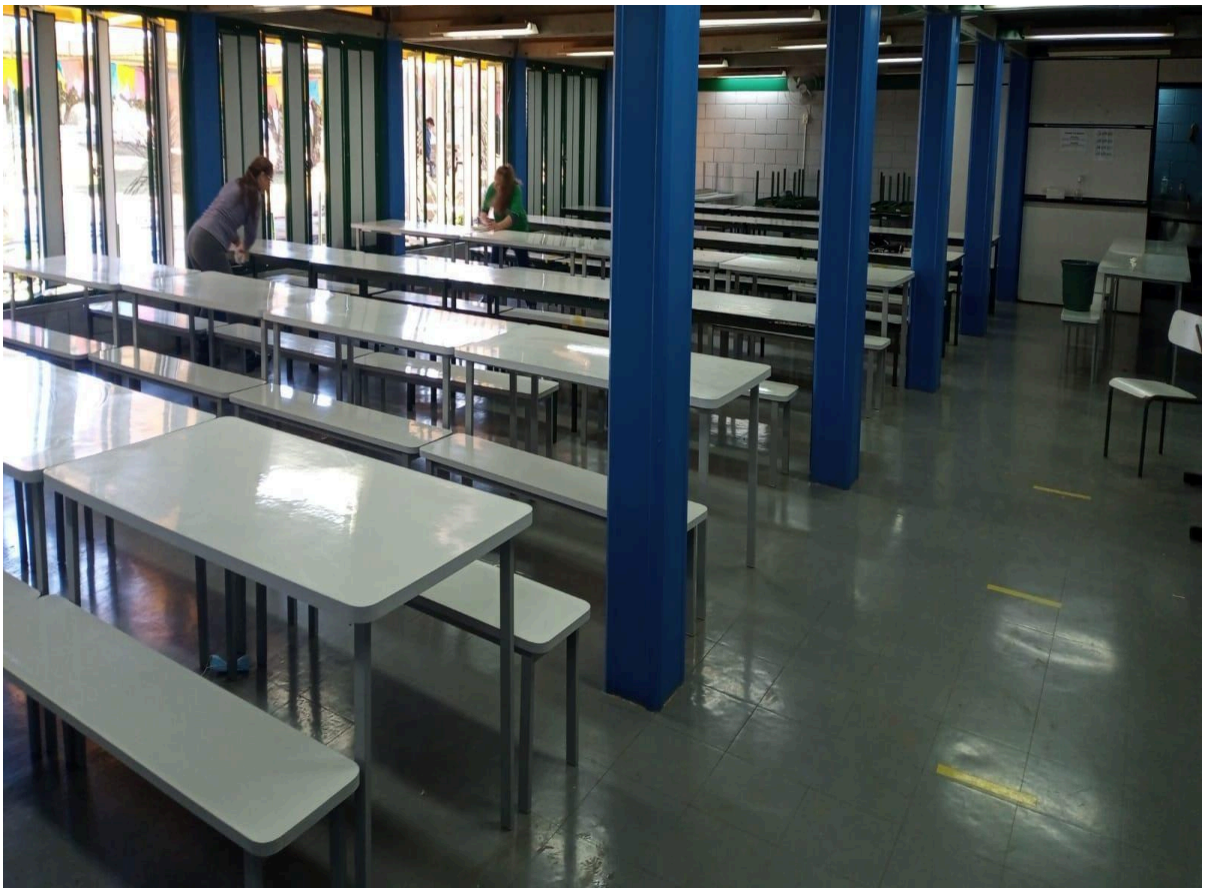


* Quadra de esporte com capacidade para 800 pessoas.



* Banheiros com chuveiros.





13.10.1 Abrigos Estratégicos para Acionamento

São eles os centros comunitários da área urbana e rural do município:

- Centro Comunitário Bairro Bortolon;
- Centro Comunitário Bairro Primo Tacca;
- Centro Comunitário Bairro João Winckler;
- Centro Comunitário Bairro Vila Sésamo;
- Centro Comunitário Bairro Aparecida;
- Centro Comunitário Bairro Matinho;
- Centro Comunitário Bairro Vista Alegre;
- Centro Comunitário Linha Cambuinzal;
- Centro Comunitário Linha Salete;
- Centro Comunitário Linha Pesqueiro do Meio;
- Centro Comunitário Linha Medianeira.

Abrigo 06: Abrigo para Animais

Identificação: Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - FEMI - Piquete dos Animais
Encarregado: Winicius Pertile - Contato: (49)
Suplente: Michelle Lorenzetto Oltramari - Contato: (49)
Localização: Rodovia BR-282, km 507, -26.885312022973828, -52.43928690376856
OBS.: Ala 01 e 02: Animais de grande porte; **Ala 03:** Animais de pequeno porte (48 espaços).


01
02
03

Abrigo 01:


ACBX
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES
DE BOVINOS DE XANXERÊ

Abrigo 02:



Abrigo 03:









14 INSTITUIÇÕES

Nome	Representante	Telefone
Prefeito Municipal de Xanxerê	Oscar Martarello	
Vice- Prefeito	Adenilso Biasus	
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Ronaldo Luzzi	
Secretário de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti	
Secretaria de Controle interno	Andreza Gallas	
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Leandro Marzari da Silva	

Secretária de Infraestrutura e Serviços	Thaise Paludo Severo	
Secretaria de Assistência Social	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Secretaria da Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro	
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa	
Procuradoria Geral do Município	Fernando Dal Zott	
Assessoria de Imprensa	Solange Oro	
Conselho Tutelar	Sidineia Boniatti Marafon	
Vigilância Sanitária	Caroline Cenzi	
Coordenadoria RDC	Luciano Peri	
SAMU	Giovana Ferrari	
Corpo de Bombeiros Militar de SC	Gauna Elis Pozzan Ecco	
Polícia Militar de SC	Paulo Ramos dos Santos	
Polícia Civil	Vinícius Buratto Lunes	
Polícia Científica	Dionatan Machado	
Câmara de Vereadores	Evandro Saibro	
DCelt	Antônio Cláudio Baldissera	
CDL Xanxerê	Vinícius Cassol	

ACIX	Elisio Bonan	
Moto Clube Insanos	Lucas Jandrey	
Jeep Club	Paulo Cesar Pavoski	
JCI Xanxerê	Tânia Mara Baldissera	

15 RECURSOS HUMANOS

Nome	Telefone	E-mail
Oscar Martarello - Prefeito		prefeito@xanxere.sc.gov.br
Adenilso Biasus - Vice-Prefeito		viceprefeito@xanxere.sc.gov.br
Ronaldo Luzzi - Coordenador PDCM		xanxere.resiliente@gmail.com defesacivil@xanxere.sc.gov.br
Andreza Gallas - Controladora-Geral		controleinterno@xanxere.sc.gov.br
Leandro Marzari e Silva - Secretário de		enge.projetos@xanxere.sc.gov.br

Planejamento Urbano e Meio Ambiente		projetos@xanxere.sc.gov.br
Sidinei Peretti - Secretário de Agricultura		agricultura@xanxere.sc.gov.br
Fabiana Maria Wuick Mascarello - Secretária de Assistência Social		assisxxe@xanxere.sc.gov.br
Francis Mara Zago Pegoraro - Secretária da Saúde		saude@xanxere.sc.gov.br gabsaude@xanxere.sc.gov.br
Luiz Vicente Paglia Júnior - Secretário de Esportes, Cultura e Lazer		esportes@xanxere.sc.gov.br
Fernando Dal Zott - Procurador Geral do Município		procuradoria.geral@xanxere.sc.gov.br
Sidineia Boniatti Marafon - Conselheiro Tutelar		conselho.tutelar@xanxere.sc.gov.br
Caroline Cenzi - Fiscal de Vigilância Sanitária		saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br
Solange Oro - Assessora de Imprensa Municipal		imprensa@xanxere.sc.gov.br

16 RECURSOS MATERIAIS

16.1 CONSELHO TUTELAR

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Automóvel	Veículo: KA Placa: QJB 5995	01	Sidineia Boniatti Marafon	

16.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Automóvel de Passeio/ Veículo	Pálio/Placa: QIT 6652	01	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Fiesta/Placa: OKF 9985	01	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Fiorino/Placa: QHA 7615	01	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Siena/Placa: REI 5G38	01	Fabiana Maria Wuick Mascarello	

16.3 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Posto de Comando	Fiat Ducato/Placa: MDG6I74	01	Ronaldo Luzzi	
Automóvel de Passeio/ Veículo	L200/Placa: MLE6F98	01	Ronaldo Luzzi	
Kit Acomodação Solteiro	Kit acomodação para solteiro composto por 01, lençol, 01 travesseiro, 01 cobertor, 01 toalha	100	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Kit acomodação Casal	Kit acomodação para casal composto por 02 lençois, 02 travesseiro, 01 cobertor casal, 02 toalhas	100	Fabiana Maria Wuick Mascarello	
Kit Higiene Pessoal	01 Creme Dental, 01 Escova Dental, 01 Antisséptico Bucal, 01 Fio Dental, 01 Estojo Dental, 01 sabonete, 01 Desodorante	100	Fabiana Maria Wuick Mascarello	

Kit para Limpeza doméstica	01 Vassoura, 01 Rodo, 01 Saco de lixo, 03 Panos de Chão, 03 Panos de Limpeza, 02 Palha de aço, 02 Baldes, 02 Luvas de borracha, 01 Álcool, 01 Detergente, 01 Água sanitária, 01 Desinfetante.	60	Fabiana Maria Wuick Mascarello	

16.4 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Caminhão	Caçamba/ Placa: MHQ5976	01	Sidinei Peretti	
Trator	Traçado/ Registro: MMD3389	01	Sidinei Peretti	

16.5 GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Caminhão	Caminhão/Placa: QHB2215	01	Sidinei Peretti	

Caminhão	Caminhão/Placa: MBK1536	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/Placa: LWX9016	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/Placa: MHQ5836	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/Placa: MHQ5866	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/Placa: MHQ5936	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/ Placa: MIF6416	01	Sidinei Peretti	
Caminhão	Caminhão/ Placa: LZQ0257	01	Sidinei Peretti	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Strada/ Placa: MIO2584	01	Sidinei Peretti	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Clio/ Placa: QHB7758	01	Sidinei Peretti	

16.6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recurso	**Descrição**	**Quantidade total**	**Responsável**	**Contato**
Automóvel de Passeio/ Veículo	Fiorino/Placa: MFD1252	01	Vera Lúcia Corrêa	

Automóvel de Passeio/ Veículo	Doblô/Placa: MJW 6265	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Corsa/Placa: MJ7746	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Ônix/Placa: RLF8A80	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: MJY6031	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: MKB 1401	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: MKE9351	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: MLS2015	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: RLB5I38	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Ônibus/Placa: MKW8866	01	Vera Lúcia Corrêa	
Automóvel	Master/Placa: QJN4606	01	Vera Lúcia Corrêa	
Motocicleta	Moto/Placa: QHH4686	01	Vera Lúcia Corrêa	

16.7 SECRETARIA DE SAÚDE

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Logan/ Placa: QJW 8801	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Logan/ Placa:QJW 2721	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Logan/ Placa:QJX 2761	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Logan/ Placa:RAI 2D65	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Logan/ Placa:RDU 4F06	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Veículo: Master/ Placa: QJZ 9852	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Veículo: Master/ Placa: QJD 3653	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Veículo: Master/ Placa: QIB 0375	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Veículo: Master/ Placa: QIJ 8316	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Sandero/ Placa:OKD 6272	01	Francis Mara Zago Pegoraro	

Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Sandero/ Placa:QIC 4347	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Sandero/ Placa: QIC4357	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Sandero/ Placa: QIC2947	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Pálio/ Placa: MLZ1653	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Doblô/ Placa: QHT8115	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo: Spin/ Placa: REA9G77	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel de Passeio/ Veículo	Veículo:Montana/ Placa: MLX6607	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Motocicleta	Moto/Placa: MJX5771	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Motocicleta	Moto/Placa: MJX6681	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Ônibus/Placa: MKJ6655	01	Francis Mara Zago Pegoraro	

Automóvel	Veículo: Sprinter/ Placa: RLL5F05	01	Francis Mara Zago Pegoraro	
Automóvel	Veículo: Sprinter/ Placa: RAD8326	01	Francis Mara Zago Pegoraro	

16.8 SAMU

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Ambulância	VTRs/USA	02 (possibilidade de aumentar)	Giovana	

16.9 POLÍCIA CIVIL

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Automóvel	VTRs	04 (possibilidade de aumentar)	Valdecir Debastiani	

16.10 POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Automóvel	Creta	04	Major Neivo Risson	

Caminhonete	Grand Blazer	01	Major Neivo Risson	

16.11 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Caminhão Ambulância	ABTR 187 ART 51 ASU 530	03	Gauna Elis Pozzan Ecco	
Caminhonete	AR 149 AR 157	02	Gauna Elis Pozzan Ecco	

16.12 DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Veículo	Chevrolet S10/PLaca: SXL 5C86	01	Luciano Peri	

17 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Nas atribuições específicas estão previstas as ações que serão realizadas por cada órgão inserido no Plano de Contingência de acordo com o nível de notificação, apesar do plano ser ativado somente na notificação de alarme.

As ações no nível de alerta referente a hidrológico compreendem inundação, enxurrada e alagamento. Tempestades compreendem tornados, granizo, chuva intensa e vendaval. Movimentos de massa compreendem quedas, tombamentos, rolamentos, deslizamentos e corridas de massa. Climatológicos compreendem estiagem e baixa umidade relativa do ar.

17.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições e sua evolução; ● Realizar vistorias nos locais de abrigo para verificar condições de utilização e solicitar reparos.
ATENÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições e sua evolução; ● Informar e manter atualizado o grupo de resposta e ações coordenadas; ● Realizar vistorias nos locais de abrigo para verificar condições de utilização.
ALERTA	**GERAL:** **1.** Reunir as pessoas responsáveis pela instalação do sistema de comando em operações e se manter de prontidão; **CLIMATOLÓGICO: Baixa Umidade Relativa** **1.** Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos de orientação à população. **CLIMATOLÓGICO: Estiagem** **1.** Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais susceptíveis às ocorrências de incêndios em matas com o objetivo de reduzir os riscos;

	2. Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil.
ALARME	● Rompimento de barragem; ● Hidrológico; ● Tempestades; ● Movimento de massa; ● Climatológico.

17.2 GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições e sua evolução
ATENÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições e sua evolução;
ALERTA	**GERAL:** **1.** Reunir as pessoas responsáveis pela instalação do sistema de comando em operações e se manter de prontidão; **CLIMATOLÓGICO: Baixa Umidade Relativa** **1.** Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos de orientação à população. **CLIMATOLÓGICO: Estiagem** **1.** Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais susceptíveis às ocorrências de incêndios em matas com o objetivo de reduzir os riscos; **2.** Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil.
ALARME	**GERAL** ● Declarar conforme intensidade do evento Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

	● Abrir crédito extraordinário para cobrir as ações de resposta da Defesa Civil; ● Solicitar apoio aos Governos Estadual e Federal; ● Requisitar por Decreto quando necessário, bens próprios particulares úteis as ações de resposta. ● Rompimento de barragem; ● Hidrológico; ● Tempestades; ● Movimento de massa; ● Climatológico.

17.3 SAMU

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil;
ATENÇÃO	● Ações de prontidão conforme protocolo institucional; ● Informar a Defesa Civil Municipal qualquer situação emergencial inerente a este plano.
ALERTA/ALARME	● Executar as operações de socorro e salvamentos, durante o desastre conforme protocolo da instituição; ● Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca e salvamento e resgate dos feridos; ● Quando acionado, um representante deverá deslocar-se até o Posto de Comando para compor o Sistema de Comando e Operações.
REABILITAÇÃO	Não há ações.
RECONSTRUÇÃO	Não há ações.

17.4 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil.
ATENÇÃO	● Ações de prontidão conforme protocolo institucional; ● Informar a Defesa Civil Municipal qualquer situação emergencial inerente a este plano.
ALERTA/ALARME	● Executar as operações de socorro, resgate, busca e salvamentos, durante o desastre conforme protocolo institucional; ● Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca e salvamento e resgate dos feridos; ● Quando acionado, um representante deverá deslocar-se até o Posto de Comando para compor o Sistema de Comando e Operações.
REABILITAÇÃO	● Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais.
RECONSTRUÇÃO	Não há ações.

17.5 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil.
ATENÇÃO	● Encaminhar à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, inventário de máquinas, equipamentos e pessoal, disponíveis para uso imediato; ● Convocar e disponibilizar servidor do setor de fiscalização de obras para compor equipe de vistorias e interdição de áreas de risco; ● Vistoriar as principais áreas de risco do município, conforme orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e mapas de risco, anexo ao Plano; ● Preparar equipes de remoção de bens e pessoas de áreas de risco (motoristas e auxiliares); ● Orientar moradores para evacuação dos imóveis, e realizar a interdição de imóvel em risco em condições de risco muito alto.
ALERTA	● Realizar a retirada de pertences dos moradores em área de risco, seguindo orientações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; ● Informar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de modo imediato, a obstrução de vias e a danificação de pontes e pontilhões; ● Manter as condições de trafegabilidade nas principais ruas do município e acessos às áreas rurais; ● Interditar acessos de vias sem condições de trafegabilidade;

	● Gerenciar a guarda e acautelamento de bens dos moradores em área de risco, seguindo orientações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

17.6 POLÍCIA CIVIL

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil em períodos de desastre.
ATENÇÃO	● Preparar equipamentos e equipes para atuação no desastre conforme protocolo institucional.
ALERTA	● Manter a segurança pública durante o desastre; ● Manter a ordem nas áreas de concentração de vítimas e abrigos; ● Manter vigilância em áreas suscetíveis a ações delituosas, como saques e furtos nas áreas evacuadas; ● Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no isolamento de áreas e vias públicas; ● Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais para exercer as atividades em assuntos de sua competência, como os de natureza pericial, na ocorrência de acidentes e outros previstos em lei, inclusive as de medicina legal; ● Em caso de óbitos, encaminhar relatórios conclusivos a Secretária da Saúde Municipal; ● Atender a demanda de 2º via de documentos pessoais perdidos em decorrência do desastre.

17.7 POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil;Informar a Defesa Civil Municipal, irregularidades de terrenos, de casas, edificações, durante o serviço de ronda;Planejar a ação policial em situação de risco e de desastres, na identificação e localização de grupos vulneráveis.
ATENÇÃO	● Preparar-se para auxiliar na comunicação do alarme de desastres na área de impacto em comunidades suscetíveis a desastre, conforme orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; ● Dar suporte e segurança as equipes de vistorias e interdição; ● Manter toda equipe pronta e preparada para iniciar os trabalhos quando invocada; ● No recebimento de alerta manter canal aberto com a Defesa Civil Municipal para em caso de apoio em ocorrência de desastre.

ALERTA	● Em caso de risco de rompimento da barragem percorrer área de impacto orientação a evacuação da população desta área; ● Realizar ações de manutenção da ordem pública durante o desastre conforme protocolo institucional da PMSC; ● Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no isolamento de áreas e vias públicas; ● Monitorar as condições de segurança e manutenção da ordem pública, nos abrigos temporários; ● Manter a segurança e a ordem pública, durante as ações de reabilitação de cenários; ● Disponibilizar equipes se houver necessidade enquanto durar a situação de anormalidade; ● Auxiliar em buscas e salvamento com emprego de cães farejador, quando este for solicitado; ● Apoiar na localização de munícipes, dando prioridade ao grupo de vulneráveis; ● Auxiliar como força de segurança, na distribuição de donativos.

17.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil; ● Verificar os cadastros de pessoas vulneráveis em setores de riscos; ● Verificar as atas ativas de registros de preços para atendimento de acordo com a necessidade;

	● Auxiliar o COMPDEC em setores de riscos, a respeito da conscientização e outras instruções.
ATENÇÃO	● Certificar-se se os abrigos temporários estão em condições para o recebimento das famílias; ● Reunir as equipes de coordenação de abrigos; ● Acompanhar equipe de vistorias em áreas de risco; ● Preparar a população, quando atingida em situação de anormalidade; ● Fazer estudo e diagnóstico financeiro para dar resposta em situação de anormalidade.
ALERTA	● Estabelecer as equipes de cadastramento das famílias atingidas (Formulário Padronizado); ● Preparar os abrigos temporários para o recebimento das famílias; ● Receber as famílias desabrigadas nos abrigos temporários; ● Realizar os atendimentos individuais através dos cadastros socioeconômicos oriundos da Defesa Civil, visando identificar as necessidades de cada família para encaminhamento aos benefícios eventuais disponibilizados; ● Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres; ● Distribuir donativos aos desabrigados e desalojados ● Manter a Defesa Civil Municipal informada, através de relatórios, sobre as atividades desenvolvidas durante o evento de anormalidade; ● Quando acionado, um representante deverá deslocar-se até o Posto de Comando para compor o Sistema de Comando e Operações.

17.9 SECRETARIA DE URBANISMO

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil.
ATENÇÃO	● Encaminhar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, inventário de veículos, pessoal e equipamentos disponíveis para uso imediato; ● Integrar equipes de vistorias e interdição em áreas de risco.
ALERTA	● Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quanto à garantia de mobilidade e acessibilidade da população em área de risco para locais seguros; ● Interditar vias que ofereçam risco à população, dando acesso alternativo quando necessário, sendo devidamente sinalizado.

17.10 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

NÍVEL	AÇÃO
OBSERVAÇÃO	● Manter-se atualizado sobre as condições meteorológicas e informações da Defesa Civil; ● Manter sua equipe treinada e capacitada para atuação em desastres; ● Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver suas atividades.

ATENÇÃO	● Certificar-se da necessidade dos auxílios a moradores com problemas de locomoção, que necessitam de remoção, em áreas suscetíveis ao desastre; ● Verificar a capacidade de assistência farmacêutica básica e a saúde da população afetada; ● Articular o monitoramento das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, em especial a água distribuída por fontes alternativas de abastecimento, como caminhões-pipa, cisternas, entre outras; ● Monitorar a situação epidemiológica de doenças transmissíveis e outros agravos relacionados à seca e à estiagem (doenças diarreicas agudas – DDA, hepatites A e E, cólera, tracoma, geohelmintíase, infecções gastrointestinais, asma, dermatite, desnutrição.
ALERTA	● Realocar materiais e equipamentos de unidades de saúde suscetíveis a danos para local seguro; ● Auxiliar os órgãos de socorro, no transporte de moradores que necessitam de cuidados médicos; ● Orientar os profissionais dos diversos órgãos envolvidos nas ações de socorro e assistência, sobre procedimentos de descontaminação; ● Quando acionado, um representante deverá deslocar-se até o Posto de Comando para compor o Sistema de Comando e Operações.

18 ANEXOS

18.1 ANEXO A: CHECKLIST

18.1.1 Checklist Comando da Operação:

() Instalar o SCO;

() Designar um posto de comando e uma área de espera/estacionamento;

() Buscar informações, avaliar a situação como um todo e suas prioridades;

() Determinar objetivos estratégicos e táticos;

() Desenvolver um plano de ação;

() Implementar uma estrutura organizacional adequada;

() Mobilizar e gerenciar os recursos disponíveis;

() Coordenar as atividades como um todo;

() Garantir a segurança;

() Coordenar atividades com órgãos externos de apoio e cooperação;

() Divulgar informações junto à mídia;

() Registrar as informações da operação em formulários padronizados.

18.1.2 Checklist Segurança:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Avaliar os riscos da operação e identificar medidas de segurança;

() Recomendar medidas para o gerenciamento dos riscos relacionados à operação;

() Monitorar a segurança das pessoas envolvidas na operação;

() Estabelecer medidas preventivas com vistas à redução do risco;

() Informar ao comando, medidas de segurança específicas para as pessoas que acessam as zonas de trabalho da operação;

() Interromper, de imediato, qualquer ato ou condição insegura;

() Registrar as situações inseguras constatadas.

18.1.3 Checklist Ligações:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Estabelecer um ponto de contato para os organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação;

() Identificar um representante (pessoa de contato) de cada organismo envolvido;

() Atender às solicitações do comando estabelecendo os contatos externos necessários;

() Monitorar as operações como um todo para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os organismos envolvidos;

() Manter um registro dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus respectivos contatos (telefone, celular, email).

18.1.4 Checklist Informações ao Público:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Produzir informes sobre a situação crítica e a operação, tão logo quanto possível;

() Estabelecer locais e horários para a divulgação de informações;

() Assumir pessoalmente ou identificar alguém preparado para ser o porta-voz da operação (pessoa que fala sobre o evento na mídia);

() Estabelecer contatos regulares com a mídia para fins de disseminação de informações;

() Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo comando da operação;

() Obter a aprovação dos informes antes de divulgados na mídia.

18.1.5 Checklist Secretário:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Organizar as dependências do posto de comando, providenciando serviços de apoio (água, café, lanches) e limpeza;

() Preparar reuniões de trabalho;

() Registrar as decisões das reuniões de trabalho;

() Resolver problemas relativos ao funcionamento do posto de comando.

18.1.6 Checklist Operações:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Participar da elaboração do plano de ação;

() Dar ciência do plano de ação aos integrantes das seções operacionais;

() Supervisionar as operações como um todo;

() Avaliar a necessidade de recursos adicionais e, caso sejam necessários, solicitá-los ao encarregado da área de espera;

() Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;

() Organizar os recursos operacionais disponíveis em seções (apoio especializado) e/ou setores (áreas geográficas);

() Manter o comando informado sobre o andamento das operações como um todo.

18.1.7 Checklist Encarregado Pela Área de Espera:

() Obter, junto ao coordenador de operações, informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Delimitar e sinalizar adequadamente a área de espera;

() Cadastrar os recursos mobilizados que chegam ao local da emergência ou situação crítica;

() Prestar orientações iniciais sobre a emergência ou situação crítica ao pessoal que chega na área de espera/estacionamento;

() Orientar pessoas sem treinamento em SCO com as informações mínimas para que possam integrar-se ao sistema em operação;

() Controlar a situação dos recursos, registrando as informações em formulários próprios e repassando-as continuamente ao coordenador de operações;

() Designar recursos disponíveis conforme solicitado;

() Estruturar equipes de intervenção (combinação de recursos iguais) ou forças-tarefa (combinação de recursos diferentes) combinando recursos disponíveis conforme a necessidade do coordenador de operações.

18.1.8 Checklist Responsáveis Pelas Seções e Setores Operacionais:

() Obter, junto ao coordenador de operações, informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Participar, quando acionado pelo coordenador de operações, das reuniões de planejamento da operação;

() Rever os objetivos específicos de sua seção ou setor e desenvolver com os integrantes de suas equipes alternativas para realizar as tarefas necessárias ao cumprimento da missão;

() Resolver problemas logísticos identificados pelos integrantes de sua seção ou setor;

() Manter o coordenador de operações informado sobre o andamento das operações e relatar qualquer modificação importante no plano de ação (progressos ou dificuldades), qualquer necessidade adicional de recursos, a possibilidade da liberação de recursos, situações de risco ou outros problemas significativos.

18.1.9 Checklist Planejamento:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Ativar e supervisionar unidades e seções específicas conforme a necessidade;

() Obter, reunir, registrar, julgar, processar e compartilhar informações;

() Participar da elaboração, acompanhamento e atualização do plano de ação,

() Elaborar relatórios informando a situação e suas futuras tendências;

() Monitorar o conjunto de recursos mobilizados na cena, incluindo aqueles que estão na área de espera, em operação ou nas bases de apoio;

() Documentar o evento, produzindo os devidos expedientes necessários;

() Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;

() Coordenar a participação de especialistas e colaboradores;

() Ativar e supervisionar as unidades que se fizerem necessárias.

18.1.10 Checklist Logística:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Planejar a organização da logística do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;

() Gerenciar as atividades de suporte da operação (materiais, suprimentos e instalações);

() Gerenciar as atividades de serviços da operação (comunicações, alimentação, serviços médicos);

() Supervisionar as atividades de suporte e serviços;

() Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos logísticos da operação.

18.1.11 Checklist Administração/Finanças:

() Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;

() Planejar a organização da administração do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;

() Realizar o controle de horas de trabalho do pessoal e equipamentos empregados para fins de pagamento;

() Providenciar orçamentos, contratos, pagamentos que se fizerem necessárias;

() Controlar e registrar os custos da operação como um todo;

() Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos administrativos e financeiros da operação.

18.2 ANEXO B: PLANTAS INDUSTRIAIS DE XANXERÊ

INDÚSTRIAS	CONTATO RESP.	TELEFONE	LOCALIZAÇÃO
ALCAPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA			-26.857490489020336, -52.4045899886539
AMAZON TEMPER INDPUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			-26.878632760703493, -52.353389347793744
AMBIENTAL FIBRAS LTDA EPP			-26.871919560212817, -52.41338217810946
AUTO POSTO ALTOS DA TORRE			-26.86659341260878, -52.40920034068108
AUTO POSTO COLPANI			-26.850581956799683, -52.40673856430496
AUTO POSTO GIRASSOL			-26.87599896106765, -52.40062016333054
AUTO POSTO MARCIÓ (TRADIÇÃO)			-26.879859829236008, -52.38983819636589

AUTO POSTO SIVIERO			-26.87341128983945, -52.40806055586773
AUTO POSTO TRADIÇÃO (POSTO SHELL)			-26.877338954461642, -52.40827336043434
AUTO POSTO VÔ ALDO			-26.889759983332308, -52.402543931835865
AUTO POSTO VÔ CLÓVIS			-26.879456133585812, -52.406698200139154
AUTO POSTO XANXERÊ			-26.88475465289832, -52.40919233983395
AVES DO PARQUE LTDA (EM RECUPERAÇÃO)			-26.888249623606733, -52.43663217789255
BASE GÁS REGIONAL LTDA (SUPERGASBRAS)			-26.878809154473473, -52.39167206598865
BELLPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME			-26.881071955941017, -52.42549998884468
BOLSONELLO E CIA LTDA			-26.88905890301087, -52.39328851476125
BOM GÁS E TRANSPORTES XANXERÊ LTDA			-26.871798084844517, -52.40300205070819
BR CHEMICAL INDÚSTRIA LTDA			-26.879310258434213, -52.354222814904375
BTA ADITIVOS			-26.87661391080373, -52.35414113579603
CB HIDRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE HIDROMECÃNICOS LTDA			-26.883703915008592, -52.35453180484811
COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS MAIA LTDA ME			-26.880283470230736, -52.40654845771844
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA			-26.852350853843024, -52.405719078174904
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUL			-26.887462737359453, -52.414320223829606

CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA E GORDURA ANIMAL			-26.90900556607093, -52.3905991997274
CORTIAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDO AVIÁRIO LTDA EPP			-26.868521203847067, -52.39761033079171
DVOLTA LOGÍSTICA REVERSA			-26.879288732367154, -52.43504762781168
ELETECH INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS			-26.874194761281778, -52.416004148867756
ELIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA			-26.868116134357635, -52.4044506825256
FÁBRICA DE ESQUADRIAS E COMÉRCIO DE MADEIRAS RABAIOLLI			-26.8591549470523, -52.40446355630972
FG DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA			-26.87177206012289, -52.403884206330474
GASTROL GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES ROSSI LTDA ME			-26.877545760548493, -52.39577115049041
GCA EMBALAGENS DE RÁFIA LTDA			-26.855925443056364, -52.400749836402646
HACKER INDUSTRIAL LTDA			-26.79571866719561, -52.381327248828086
ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA ME			-26.877391302922636, -52.352967431002185
IDM - INDUSTRIAL DAL MAGRO LTDA			-26.87665973798123, -52.353045000184366
ILITÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			-26.88414745927189, -52.4341840129245
IMAPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA PLÁSTICOS LTDA EPP			-26.879067926025467, -52.4387579972968

IMEPAR INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA			-26.88583999958219, -52.39275857304293
IMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA			-26.85509414636071, -52.403744092031026
IMPRIMAX GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA			-26.8816147267824, -52.40666568906336
INCOFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			-26.90363942935938, -52.46396973229708
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CALZA LTDA ME			-26.88174316885861, -52.38444469943212
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LG LTDA			-26.89049713336866, -52.43549504326721
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS OSELAME LTDA ME			-26.891360629014947, -52.416153682762825
ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS			-26.876805086117606, -52.3291176743262
ITÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA			-26.872829453808897, -52.41041174484893
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			-26.877662357874623, -52.436234364230856
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			-26.869646775179977, -52.41654387117406
LAZA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA			-26.878791820553033, -52.43777354235161
MADEIREIRA ARINILCE LTDA ME			-26.884255742644292, -52.38522052662288
MAIPER S.A. (PERFIMAX)			-26.859189315659318, -52.40577158315864
MARCIO DE WERGENES ME			-26.87349330358122, -52.39224903098796
MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MADEIRAS LTDA			-26.878435903156763, -52.38662546459134

MBO COMÉRCIO ARTEFATOS DE CHUMBO			-26.88643657085454, -52.45702606527228
MINI GÁS COMÉRCIO ATACADISTA (SUZIMARA F. SOARES)			-26.867358833673897, -52.40998048021898
MODESTI & MODESTI LTDA			-26.86998799936918, -52.40583729232707
MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA			-26.87731525450468, -52.40822112175839
NEWTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA			-26.883481362061563, -52.39072778735759
NOVA IMAGEM GRÁFICA LTDA ME			-26.871488464819194, -52.40858721540814
PANOPER TOALHAS INDUSTRIAIS LTDA			-26.884732913263342, -52.38501092458491
PLÁSTICOS SC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME			-26.894453559443566, -52.44084800002977
POSTO 10 (BAUER POSTOS)			-26.883331707367226, -52.38778132193239
POSTO AE			-26.86721342313011, -52.409969074970036
POSTO ÁGUIA DOURADA (BAUER POSTOS)			-26.89447077231309, -52.46274816876343
POSTO ALTOS DA AVENIDA			-26.879334345206683, -52.39191136219277
POSTO DELTA			-26.879206089806974, -52.40383468200186
POSTO SGARBOSSA			-26.877524542075466, -52.406988949443445
RAFITEC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS			-26.886311315286306, -52.42188423729108
RENOVAPLAST PLÁSTICOS			-26.89439336904294, -52.438686424363716

SALE TRANSPORTES			-26.867618378096097, -52.4111658634924
SANDRINHO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA			-26.884086428971866, -52.38649632756377
SEARA ALIMENTOS S/A			-26.88775117946194, -52.40186709472242
SEIER COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME			-26.872084363546204, -52.40338126527847
SIVIERO DIESEL LTDA			-26.871401381728557, -52.39242155973776
TCP PAPÉIS LTDA			-26.86835373672685, -52.41989983222383
TRR SAIBO LTDA			-26.873569847188605, -52.3584195413136
TRR SILVER LTDA			-26.86302709366489, -52.407077756786094
USINAGENS MENEGUZZI LTDA			-26.871792823658232, -52.39807996394743
USIPART PRODUÇÃO DE PEÇAS LTDA			-26.849836661671723, -52.40172348582719
VANTEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA			-26.881141569653764, -52.42668524218046
VEMAT INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			-26.8805104551693, -52.36990562630711
WUSTRO E WUSTRO MERCADÃO DA LIMPEZA			-26.876949378257763, -52.40707541181247
WUSTRO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA			-26.86128418970376, -52.40380054549739
XANXERÊ RÁFIA INDÚSTRIA DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA			-26.87213179349621, -52.39314920000013